Digitally signed by CASA CIVIL
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
Date: 2020.08.14 21:32:13 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020 — Nº 5665

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.137, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor do 152º Boletim Epidemiológico de Notificações da COVID-19 no Estado do Tocantins, desta data, que contabilizou dados da doença em solo estadual, evidenciando um total de 500 óbitos;

CONSIDERANDO o sentimento que consterna o Estado do Tocantins e acomete os familiares e amigos enlutados,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de vítimas da COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
POLÍCIA MILITAR	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	21
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	28
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	46
ADAPEC	48
AGETO	48
AEM	49
ATR	49
DETRAN	49
JUCETINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

DECRETO Nº 6.138, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Acrescenta o art. 10-A ao Decreto 6.072, de 21 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do art. 10-A, com a seguinte redação:

"....
....

Art. 10-A. Incumbe à Controladoria-Geral do Estado, órgão de controle interno do Poder Executivo Estadual, acompanhar, em âmbito estadual, as aquisições ou contratações realizadas com base na Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
....
...." (NR)

art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 733 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 3.665, de 12 de maio de 2020, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante relacionados, com as respectivas atribuições para gerir o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO:

1. SANDRO HENRIQUE ARMANDO, matrícula 11637153-2, Gestor da Unidade;

2. KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 807750-3, Execução Orçamentário-Financeira;

3. GEOVANI CALDAS DA SILVA, matrícula 1279068-1, Contador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 800 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADALSON ADSTER SOUSA MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento - DAI-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 3 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 801 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora DELACY PEREIRA DO VALE, matrícula 769815-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 3 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 803 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 42 da Lei 3.252, de 31 de julho de 2017, resolve:

D E S I G N A R

para compor o Conselho de Política Cultural do Tocantins - CPC/TO, para o biênio 2020/2022, os seguintes membros:

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

I - do Poder Público:

a) Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA;
Suplente: Mounira Alves Hawat;

Titular: LORENA CHRISTIE RIBEIRO DE SANTANA;
Suplente: Felipe Sousa Trindade;

Titular: LÍVIA IWASSE EVANGELISTA;
Suplente: Graziela Macedo Cortez;

Titular: ALLINE ALVES SANTOS DA SILVA;
Suplente: Liliane Bispo dos Santos;

Titular: ELIANE CASTRO DE SOUZA;
Suplente: Doralice Loureiro da Mota;

Titular: PAULO JONES VIRÍSSIMO;
Suplente: Lukas Rhyere Negre Guimarães;

b) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: HELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA;
Suplente: Kelly Carvalho Cândido Silva;

c) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: MARIA DE LOURDES LEÔNCIO MACEDO;
Suplente: Juarês Alencar Pereira;

Titular: CLAY MARINÂNGELO MIRANDA RIOS;
Suplente: Marcelo Ribeiro Telles;

d) Secretaria da Comunicação:

Titular: CAROLINE SPRICIGO ASSIS;
Suplente: Perlane de Cássia Cordeiro Loiola;

e) Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: NAYARA ABI JAUDI DE ASSIS BRANDÃO;
Suplente: Gabriel Alves da Costa Neto;

f) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: CAMILA MITYE ARANTES NODA VELOSO;
Suplente: Robson Simões Corrêa;

g) Universidade Estadual do Tocantins - Unitins:

Titular: ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA;
Suplente: Marinalva do Rego Barros Silva;

h) Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS;
Suplente: Antônio Jair Abreu Farias;

II - da sociedade civil, por meio das seguintes Câmaras Setoriais:

a) de Artes Visuais:

Titular: BIANNCA DE ALENCAR NOGUEIRA;
Suplente: Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade;

b) de Artesanato:

Titular: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS;
Suplente: Renato da Silva Moura;

c) do Patrimônio Material:

Titular: LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS;
Suplente: Fábio Oliveira Santos;

d) do Patrimônio Imaterial:

Titular: MARCELO LOPES JUSTINO;
Suplente: Aline Alves Ribeiro;

e) de Audiovisual:

Titular: THUANNY VIEIRA SILVA;
Suplente: Elisângela de Oliveira Dantas;

f) de Música:

Titular: EDUARDO ANDRADE DUARTE SOUZA;
Suplente: Wallas Alves de Alencar;

g) de Teatro e Circo:

Titular: HELIANE DA ROCHA RAMOS CAMPELO;
Suplente: Cícero Belém Filho;

h) de Dança:

Titular: MEIRE MARIA MONTEIRO REIS;
Suplente: Fernando Walter Faleiro;

i) de Cultura Popular:

Titular: MARLON RODRIGUES DA SILVA;
Suplente: Noracy Alves Maciel Borges;

j) de Cultura Tradicional:

Titular: JOANA PINTO DE CASTRO SILVA DE CARVALHO;
Suplente: Diego Silva Brito;

k) das Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas:

Titular: ANTÔNIO FLÁVIO DA SILVA NETO;
Suplente: Deyziane dos Anjos Silva;

l) dos Povos Indígenas:

Titular: SREWE DA MATA DE BRITO;
Suplente: Samuel Yriwerana Karajá;

m) de Arquitetura e Urbanismo:

Titular: THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS;
Suplente: Valéria Maria Pereira Alves Picanço;

n) de Literatura, Livro e Leitura:

Titular: DOURIVAL MARTINS SANTIAGO;
Suplente: Mary Sonia Matos Valadares;

III - a convite:

a) Academia Tocantinense de Letras - ATL;

Múcio José Breckenfeld Lopes Fernandes;

b) Ordem dos Músicos do Brasil - Conselho Regional do Estado de Goiás e Tocantins:

Márcio Augusto Monteiro Martins;

c) TV's e Rádios Públicas do Tocantins:

Carlla Moreno Barros Pignaton Kran;

d) Ministério Público do Estado do Tocantins:

Iva Neide de Oliveira Teixeira;

e) Serviço Social do Comércio - Departamento Regional do Tocantins - SESC/TO:

Veridiana de Cássia Barreto Cesarino;

f) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE/TO:

Magvan Gomes Botelho Souza;

g) Universidade Federal do Tocantins - UFT:

Kátia Maia Flores.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 805.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de ALBERTO MENDES DA ROCHA, matrícula 326802-6, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, relativas a 2019/2020, no período de 1º a 30 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 807 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor ELIASIBE FERREIRA ROSA, matrícula 11579633-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV - FCPS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 808 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 809 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DOUGLAS SOARES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 814 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THIAGO OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 815 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KARLA MAISA NUNES FOGAÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 816 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALES AZEVEDO MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 817 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor CIRZENANDO QUIXABEIRA JÚNIOR, matrícula 887794-3, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 17 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 14/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2020
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Taguatinga.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 13 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga, Prefeito Municipal de Taguatinga.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 822 - EX, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

FERNANDO ALEXANDRE DA MATA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento - DAI-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 3 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 823 - DISP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor ADALSON ADSTER SOUSA MENDES, matrícula 65617-2, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 3 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 834 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 14 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 844 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOÃO SAULLO CARREIRO FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 7 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 845 - DISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. HÉLIO SOARES BARBOSA MIRANDA, matrícula 11578610-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, 10 de agosto de 2020;
2. JOAQUIM LOPES PAZ, matrícula 1125915-3, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 9 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 846 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EHILTON ROBERTO DE SOUSA MADEIROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 15 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 847 - DISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 15 de agosto de 2020:

1. HELIVAN ARAÚJO LOPES, matrícula 11129751-1, FCA-5;
2. RUBENS RODRIGUES SANTOS, matrícula 11234989-1, FCA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 848 - CSS, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 6, de 13 de agosto de 2020, resolve

C E D E R

ao Município de Taguatinga a Auxiliar de Enfermagem MIRYAM CRISTINA ALCÂNTARA QUEIROZ SOUZA, matrícula 47550-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 849 - CSS, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600148-05.2020.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, a Assistente Administrativa HILAENE DE LIMA CUNHA, matrícula 11192917-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 850 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GUSTAVO GOMES ESPERANDIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 12 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 851 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDSON BARBOSA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 852 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

AMAURISMAR MOTA SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 853 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUDMILLA RODRIGUES BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 854 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 857 - RVG, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 306 - CSS, de 4 de março de 2020, publicada na edição 5.556 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Professor da Educação Básica CLAYTON PAULO RODRIGUES, matrícula 608686-3, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 858 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROZÂNGELA ROCHA MECENAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 859 - RVG, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 1.505 - CSS, de 13 de dezembro de 2019, publicada na edição 5.506 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula 516482-3, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 860 - DISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Apoio - FC-RURALTINS-2 o servidor SILVINO VÍTOR PERES DE SANTANA, matrícula 410722-4, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 15 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 861 - DISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. AFONSO VIEIRA FERREIRA, matrícula 52209-3, FCM-1, 15 de agosto de 2020;
2. COSMO NASCIMENTO SILVA, matrícula 791882-5, FCM-4, 15 de agosto de 2020;
3. CRISTIANE ARAÚJO SILVA, matrícula 1157850-3, FCM-1, 6 de agosto de 2020;
4. DAVI WAMIMEM CHAVITO APINAGE, matrícula 109438-4, FCM-4, 15 de agosto de 2020;
5. ELIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 806915-1, FCM-4, 12 de agosto de 2020;
6. EVA MARIA GOMES DE ABREU AMORIM, matrícula 636440-1, FCM-4, 15 de agosto de 2020;
7. GILVAN MARTINS DA SILVA, matrícula 314654-1, FCM-4, 15 de agosto de 2020;
8. HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula 732178-5, FCM-4, 15 de agosto de 2020;
9. IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA, matrícula 653734-1, FCM-1, 15 de agosto de 2020;
10. JOÃO ROSADO DINIZ FILHO, matrícula 556870-2, FCM-6, 15 de agosto de 2020;
11. LUIZA VERÔNICA PEREIRA LUZ, matrícula 423418-2, FCM-4, 12 de agosto de 2020;
12. MARIANO SOARES DA COSTA, matrícula 593622-3, FCM-6, 15 de agosto de 2020;
13. PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, matrícula 593970-3, FCM-4, 15 de agosto de 2020;
14. RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA, matrícula 777745-4, FCM-4, 15 de agosto de 2020;
15. WANDERLY DOS SANTOS LEITE, matrícula 521880-2, FCM-4, 15 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 862 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARIA RIBEIRO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 863 - DISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de agosto de 2020:

1. HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 631600-3, FCM-1;
2. MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 946774-2, FCM-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 864 - DISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-3 o servidor RODRIGO BANDEIRA CASTRO, matrícula 979330-6, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 23 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 865 - EX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

EDVALDO DA CUNHA FERNANDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 15 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 64 - APT, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 811 - RVG, de 10 de agosto de 2020, publicada na edição 5.661 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 10 de agosto de 2020 os efeitos da revogação da cessão de NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 015/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispensa licitação para contratação de serviço de postagem.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de serviço de postagem para o Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

R E S O L V E:

Dispensar a realização de licitação para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CNPJ: 34.028.316/7883-47) no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para prestação de serviço de postagem, conforme Processo nº 2020 09090 000060.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 016/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispensa licitação para aquisição de assinatura.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de assinatura de acesso ao Sistema Banco de Preços;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

R E S O L V E:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95) para aquisição de assinatura de acesso ao Sistema Banco de Preços, no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme Processo nº 2020 10070 000040.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 512/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares, por motivo de saúde, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias dos policiais militares ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 05/08/2020 a 03/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM RG 04.871/2 REGIS MARCIO DE ALMEIDA PINTO - Mat. 1019520, concedidos por meio da Portaria nº 410/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 34/2020, de 08 de julho de 2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 05/08/2020 a 03/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG 04.568/2 EDGAR TEIXEIRA DA SILVA - Mat. 654283, concedidos por meio da Portaria nº 410/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado por motivo de saúde, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 3º SUSPENDER 05 (cinco) dias, de 05/08/2020 a 09/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG 04.283/2 MAGDAL GOMES DE SOUZA - Mat. 847413, concedidos por meio da Portaria nº 410/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 39/2020, de 05 de agosto de 2020;

Art. 4º CONCEDER 05 (cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG 04.283/2 MAGDAL GOMES DE SOUZA - Mat. 847413, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 08/09/2020;

Art. 5º SUSPENDER 08 (oito) dias, de 05/08/2020 a 12/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG 05.833/2 IGOR THAMMER AIRES MACHADO - Mat. 116169, concedidos por meio da Portaria nº 410/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado por motivo de saúde em pessoa da família;

Art. 6º CONCEDER 08 (oito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RG 05.833/2 IGOR THAMMER AIRES MACHADO - Mat. 116169, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 11/09/2020;

Art. 7º SUSPENDER 09 (nove) dias, de 05/08/2020 a 13/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG 06.085/2 WAGNER SCHWABACHER - Mat. 82056, concedidos por meio da Portaria nº 457/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.645, de 17 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado por motivo de saúde;

Art. 8º CONCEDER 09 (nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RG 06.085/2 WAGNER SCHWABACHER - Mat. 82056, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 12/09/2020;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 513/2020-SAMP/DGP.

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 ao CAP QOPM RG 05.947/1 MARCOS RIBEIRO MORAIS - Mat. 1088750, a serem usufruídos no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 05 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 514/2020/SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas Atividades Policiais Militares;

Considerando que para terem direito à progressão os militares deverão cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontram, obter média igual ou superior à 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não terem sido classificados no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que o inciso II do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões os servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.518/2 JÂNIO MOREIRA DA SILVA - Mat. 620868, a partir de 03 de agosto de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG 02.518/2 JÂNIO MOREIRA DA SILVA - Mat. 620868, a partir de 01 de julho de 2017, na referência: SUBTEN-J;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.305/2 GILVAN FLORÊNCIO MARTINS - Mat. 720760, a partir de 05 de agosto de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.305/2 GILVAN FLORÊNCIO MARTINS - Mat. 720760, a partir de 01 de fevereiro de 2018, na referência: 2SGT-J;

Art. 5º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.489/2 HAROLDO PEREIRA RODRIGUES - Mat. 666601, a partir de 03 de agosto de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 6º PROGREDIR o 2º SGT QPPM RG 03.489/2 HAROLDO PEREIRA RODRIGUES - Mat. 666601, a partir de 01 de novembro de 2018, na referência: 3SGT-J;

Art. 7º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.889/2 VAGNO ANDRADE PESSOA - Mat. 601953, a partir de 20 de julho de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 8º PROGREDIR o 2º SGT QPPM RG 03.889/2 VAGNO ANDRADE PESSOA - Mat. 601953, a partir de 01 de dezembro de 2017, na referência: 3SGT-J;

Art. 9º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remunerações, continuando a figurarem no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 10. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 05 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 515/2020-SAMP/DGP.

Exclui policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 01 de fevereiro de 2001, faleceu em 17 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 127456 01 55 2020 4 00023 124 0004713 71, expedida pelo Cartório Tabelionato Taquaralto no Município e Comarca de Palmas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento o 2º TEN QOA RG 04.507/1 CLEONE SILVA OLIVEIRA - Mat. 1038087, com data retroativa a 17 de julho de 2020. O militar foi sepultado no Cemitério Municipal Jardim da Paz no Município de Palmas - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 05 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 517/2020-SAMP/DGP.

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 ao CB QPPM RG 04.952/3 FRANCISCO DE ASSIS GODOI FERREIRA DE REZENDE - Mat. 926404, a serem usufruídos no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 518/2020-SAMP/DGP.

Exclui policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 02 de fevereiro de 2004, faleceu em 02 de agosto de 2020, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 1271590155 2020 4 00003 002 0000301 11, expedida pelo Cartório de Ofício Único de Araguanã no Município de Araguanã - TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento o 3º SGT QPPM RG 04.852/2 HAILTON MENESES DE CARVALHO - Mat. 1057316, com data retroativa a 02 de agosto de 2020. O militar foi sepultado no Cemitério de Jacilândia no Município de Araguanã - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 521/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 01 de fevereiro de 2001, faleceu em 17 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 127456 01 55 2020 4 00023 124 0004713 71, expedida pelo Cartório Tabelionato de Taquaralto, no Município e Comarca de Palmas - TO.

Considerando que o Policial Militar, incluído em 02 de fevereiro de 2004, faleceu em 02 de agosto de 2020, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 1271590155 2020 4 00003 002 0000301 11, expedida pelo Cartório de Ofício Único de Araguanã, no Município de Araguanã - TO.

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, aos servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis, incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso I do §2º do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1	1038087	CLEONE SILVA OLIVEIRA	924.019.371-53	SUBTEN-G	01/02/2019
2	1057316	HAILTON MENESES DE CARVALHO	947.663.121-04	3SGT-F	01/02/2019

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 524/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 05/08/2020 a 03/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM RG 02.641/2 OMAR CORTEZ DOS SANTOS - Mat. 518879, concedidos por meio da Portaria nº 410/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 29/2020 de 03/06/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias, de 05/08/2020 a 30/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG 03.290/2 JONAS DIAS DOS SANTOS - Mat. 736263, concedidos por meio da Portaria nº 410/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado, por motivo de saúde;

Art. 3º CONCEDER 26 (vinte e seis) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG 03.290/2 JONAS DIAS DOS SANTOS - Mat. 736263, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 29/09/2020;

Art. 4º SUSPENDER 07 (sete) dias, de 05/08/2020 a 11/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 2º SGT QPPM RG 04.590/2 MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA - Mat. 934887, concedidos por meio da Portaria nº 410/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020; tendo em vista que a referida militar se encontra afastada, por motivo de saúde;

Art. 5º CONCEDER 07 (sete) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 2º SGT QPPM RG 04.590/2 MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA - Mat. 934887, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 10/09/2020;

Art. 6º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 05/08/2020 a 03/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 3º SGT QPPM RG 05.025/2 GARDÊNIA FERNANDES DA SILVA - Mat. 1021397, concedidos por meio da Portaria nº 457/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.645, de 17 de julho de 2020, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 39/2020 de 05 de agosto de 2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 7º SUSPENDER 06 (seis) dias, de 05/08/2020 a 10/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG 05.856/2 MARCOS AURÉLIO PASSOS DE MORAIS - Mat. 1051881, concedidos por meio da Portaria nº 410/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020;

Art. 8º CONCEDER 06 (seis) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RG 05.856/2 MARCOS AURÉLIO PASSOS DE MORAIS - Mat. 1051881, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 09/09/2020;

Art. 9º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 526/2020/SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas Atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOS RG 03.225/1 LUCIANO ALBERTO DE CASTRO - Mat. 542948, a partir de 10 de agosto de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remunerações, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 716/2020/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ANDREZA SILVA AMORIM, Assistente Administrativo, número funcional 11159839/1, CPF: 046.000.231-70, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 717/2020/GASEC, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

LUCAS GUILHERME PONTES LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 1271083/1, CPF: 015.609.952-70, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 733/2020/GASEC, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

ARQUIMEDES BESERRA DE ANDRADE, Técnico em Eletrônica, número funcional 11218762/1, CPF: 018.024.191-52, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 735/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

LAURA AIRES BARROS, Assistente Administrativo, número funcional 11125330/1, CPF: 044.182.861-28, oriunda do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 06 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 736/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

PAULO MARCELO MENDONÇA, Administrador, número funcional 805868/7, CPF: 684.886.298-34, oriundo da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 03 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 737/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/31000/002412, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada, RAIMUNDA DINA BRITO BARROS ALMEIDA, Número Funcional 243260/2, Assistente Administrativo, CPF nº 178.804.913-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 738/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001695, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional vertical ao servidor público aposentado, JOSE AVELINO PONTES, Número Funcional 536109/1, Desenhista, CPF nº 430.247.007-06, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência/padrão, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 739/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 31/2020, de 05 de junho de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 550, da Casa Civil, de 24 de junho de 2020, resolve:

LOTAR,

EMANUELLE BARBOSA LIRA, Enfermeiro, CPF: 026.882.411-84, integrante do quadro de pessoal do município de Xambioá-TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Saúde, a partir de 1º de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 741/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando O ofício nº 36/2020, de 22 de julho de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 620, da Casa Civil, de 24 de junho de 2020, resolve:

LOTAR,

THÉLIA MARIA NEVES CARVALHO, Enfermeiro, CPF: 007.847.331-47, integrante do quadro de pessoal do município de Santa Maria do Tocantins-TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 10/07/2020 a 31/12/2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 744/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/001186, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado ROBERTO JORGE SAHIUM, Número Funcional 147804/4, Extensionista Rural, CPF nº 056.165.491-34, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DE EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-H	V-H	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	V-H	V-I	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 745/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/41000/000126, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada NÊUDIDA RODRIGUES NORONHA FERNANDES, Número Funcional 324039/2, Assistente Administrativo, CPF nº 255.536.823-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 746/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

MARISA SOUZA DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 196694/3, CPF: 124.804.445-20, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 10 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 747/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 152/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 5 dias do mês de maio de 2020, anexado ao Processo nº 2020/34430/000097, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOSÉ JOAQUIM ARRUDA FILHO, Número Funcional 753560/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 623.271.001-00, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 748/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2020/34430/000119, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para o padrão/ referência "IV-I", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2018, à servidora pública aposentada MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA, Número Funcional 544829/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 435.748.821-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 749/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2020/30550/000909, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Número Funcional 191192/3, Motorista, CPF nº 117.447.581-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência/padrão, constantes na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-I	IX-L	X-L	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 750/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Despacho nº 2552/2020/GASEC, acolheu a manifestação exarada no Parecer Jurídico nº 61/2020, anexado ao Processo nº 2020/31000/000268, autorizando a progressão horizontal do servidor;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2020/31000/000268, que constatou o direito do servidor à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2018, em razão da conclusão do estágio probatório, ao servidor público GIULIAN DE PAULA BARBOSA, Número Funcional 11224290/1, Assistente Administrativo, CPF nº 022.765.101-45, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 752/2020/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, número funcional 1094548/1, CPF: 996.580.201-78, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 753/2020/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

DOMINGOS FERREIRA CURCINO, Analista Técnico-Administrativo, número funcional 368286/2, CPF: 291.748.561-20, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 07 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 754/2020/GASEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002208-80.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "V-L", na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/03/2016, ao servidor público GEU CERQUEIRA MARANHÃO, Número Funcional 697518/4, Inspetor de Recursos Naturais, CPF nº 585.116.102-78, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a partir da impetração (12/09/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação (14/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 757/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, número funcional 1273965/1, CPF nº 442.102.992-00, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir 05 de agosto de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/31000/001448.

SORAYA VIANA DO NASCIMENTO, número funcional 677222/2, CPF nº 566.132.454-53, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 05 de agosto de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/27000/009857.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 759/2020/GASEC, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0025560-53.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "IV-J", constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013, a partir de 01/05/2016, ao servidor público ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, Número Funcional 158152/2, Fiscal Ambiental, CPF nº 068.912.988-22, integrante do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a partir da impetração (12/09/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (14/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 760/2020/GASEC, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002216-57.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para a referência "J", constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/02/2017, ao servidor público IVAN NUNES SOARES PEIXOTO, Número Funcional 1055780/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº 945.727.125-49, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, com implementação em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em 25/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 4/2020/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 1294, de 02 de abril de 2020, que Indeferiu pedido de Redução de Horário de Trabalho para a servidora AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.686, de 23 de abril de 2020, para que,

Onde se lê:

NÚMERO FUNCIONAL: 762948/1
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Prof Darcy Cardeal dos Santos

Leia-se:

NÚMERO FUNCIONAL: 762948/2
CARGO: Técnico em Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

Palmas - TO, 7 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 327/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/37009/006026, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1258915/4	025.603.251-36	VALDESON PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR I	2020/23000/001732	03/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 328/2020/GASEC/SECAD DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/38969/007654, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1215469/6	825.914.661-49	CELSO MOREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE I	2020/23000/001735	10/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 329/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Oficio nº 1597/2020/SEDUC, de 07 de agosto de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	485151/11	387.058.771-72	MARIA PEREIRA DAS CHAGAS	AUXILIAR I	2020/23000/001734	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 330/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/059791, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11534850/3	659.374.572-34	ANFILOFIO TIAGO DE SANTANA	AUXILIAR I	2020/23000/001733	03/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 331/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/17019/016299, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11637994/2	002.577.631-20	EDILANI DOMINGOS PEREIRA	AUXILIAR II	2020/23000/000729	02/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 332/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/09019/005037 resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11505516/3	434.211.481-04	IVANILDES BISPO DE SOUZA	AUXILIAR II	2020/23000/001741	03/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 333/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Oficio nº 170/2020-SPC/DGP, de 10 de agosto de 2020, da Policia Militar do Estado do Tocantins que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Policia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11656026/1	057.264.201-60	AMANDA APARECIDA CAVALCANTE SOUSA	MONITOR EDUCACIONAL	2020/23000/001739	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.342/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009354
INTERESSADO(A): CORACY PAULA DE MELO LOPES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 323679/2
CPF: 254.621.483-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "l", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Coracy Paula de Melo Lopes, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.343/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001001
INTERESSADO(A): GLEIDSON DE PAULA BUENO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 739677/1
CPF: 613.019.301-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4º Núcleo Regional de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Guaraí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gleidson de Paula Bueno, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.344/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000946
INTERESSADO(A): JOSÉ CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 408612/1
CPF: 328.368.213-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 42ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Cleilson de Moura Cavalcante, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.345/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000944
INTERESSADO(A): MATEUS COIMBRA AZEVEDO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 745010/1
CPF: 617.707.871-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mateus Coimbra Azevedo, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.346/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009355
INTERESSADO(A): EUNICE ALVES FERREIRA RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 741003/8
CPF: 613.551.191-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Inês
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins
REGIONAL: Arraias

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eunice Alves Ferreira Rodrigues, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.347/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001007
INTERESSADO(A): DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1051792/1
CPF: 940.512.081-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 24ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Aragominas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Divino Martins dos Santos Junior, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.348/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004240
INTERESSADO(A): ODILON DE SANTANA FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1084054/2
CPF: 983.512.301-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Odilon de Santana Ferreira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.349/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000156
INTERESSADO(A): LINDBERG CORDEIRO DE ARAGÃO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Engenheiro de Pesca
NÚMERO FUNCIONAL: 195379/4
CPF: 123.478.683-49
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lindberg Cordeiro de Aragão, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.350/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004369
INTERESSADO(A): MARCIO ABREU DE MORAES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 162465/3
CPF: 074.934.967-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcio Abreu de Moraes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.351/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000945
INTERESSADO(A): HÉLIO SANTANA ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 866572/1
CPF: 775.130.291-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Hélio Santana Araújo, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.352/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004411
INTERESSADO(A): ABADIO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1183877/1
CPF: 377.367.441-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins
MUNICÍPIO: Alvorada

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Abadio Rodrigues da Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.353/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009382
INTERESSADO(A): JOSÉ ERISVALDO BARROS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1218743/1
CPF: 847.338.027-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Erisvaldo Barros, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.354/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004364
INTERESSADO(A): ANDRÉ PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1068474/1
CPF: 962.074.851-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Lajeado

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) André Pinheiro Portilho Rodrigues, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.355/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004368
INTERESSADO(A): GILVAN MILHOMEM SANTOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 872900/2
CPF: 779.664.811-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gilvan Milhomem Santos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.356/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001002
INTERESSADO(A): JOÃO PETION RIBEIRO CORADO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 878185/1
CPF: 784.569.911-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) João Petion Ribeiro Corado, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.357/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000997
INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 687495/6
CPF: 576.013.561-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2º Núcleo Seccional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Antonio Carlos Gomes de Santana, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.358/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000998
INTERESSADO(A): ARNALDO RODRIGUES DONATO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 905206/8
CPF: 805.505.331-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 58ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Arnaldo Rodrigues Donato, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.359/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004239
INTERESSADO(A): ELSON GONÇALVES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 924043/1
CPF: 817.069.791-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elson Gonçalves da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.360/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004242
INTERESSADO(A): ADRIANA GOMES FERNANDES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 42964/1
CPF: 002.681.301-75
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Xambioá
MUNICÍPIO: Xambioá

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriana Gomes Fernandes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.361/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000692
INTERESSADO(A): VANICLEY ALVES PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11164476/3
CPF: 774.144.381-04
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Semiliberdade
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vanicley Alves Pereira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.362/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004066
INTERESSADO(A): CLOVIS ANTONIO BORGES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 155357/1
CPF: 063.677.488-06
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Clovis Antonio Borges, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.363/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009506
INTERESSADO(A): ENOQUE PORTÍLIO CARDOSO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 842701/5
CPF: 758.247.791-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Enoque Portílio Cardoso, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.364/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009498
INTERESSADO(A): ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 1011251/3
CPF: 892.402.351-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adeilda Rodrigues de Carvalho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.365/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009512
INTERESSADO(A): MARIA MARLENE ROCHA COELHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 200405/3
CPF: 127.181.901-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Marlene Rocha Coelho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.366/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009509
INTERESSADO(A): JOSÉ DE ARIMATÉIA MATOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 884276/2
CPF: 789.503.841-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Rui Barbosa
MUNICÍPIO: Babaçulândia
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José de Arimatéia Matos de Oliveira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.367/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004386
INTERESSADO(A): ADEMAR SOARES CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 772668/1
CPF: 632.352.692-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ademar Soares Carvalho, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.368/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001015
INTERESSADO(A): RAUCIL APARECIDO DO ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 663650/1
CPF: 547.901.311-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2º Núcleo Regional de Medicina Legal
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raucil Aparecido do Espírito Santo, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.370/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004390
INTERESSADO(A): EDIVALDO REIS BATISTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1014650/1
CPF: 896.981.771-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: APAE - Convênio
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edivaldo Reis Batista, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.371/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009497
INTERESSADO(A): JANNER SOUSA ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
1º CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 696460/4
2º CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 696460/5
CPF: 579.637.622-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: Aragominas
REGIONAL: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janner Sousa Araújo, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.372/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009476
INTERESSADO(A): WOCHINGTON SOUSA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11187980/1
CPF: 036.608.701-02
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado
MUNICÍPIO: Santa Tereza do Tocantins
REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "l", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Wochington Sousa da Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.373/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004331
INTERESSADO(A): ROBERTO JOSÉ DE SÁ ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1126750/1
CPF: 007.514.953-28
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Darcinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "l", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Roberto José de Sá Rocha, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3720/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009658
INTERESSADO(A): MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 793805-2
CPF: 649.078.561-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 190, de 29 de julho de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que o atestado médico ilegível, médico não psiquiatra, as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 7/2020/GASEC
DATA DA PORTARIA: 10/03/20
Nº DO PROCESSO: 2020/23000/001274
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO BARRETO CESARINO
NOME DO SUPRIDO: ARISTOTELES BRAGA DUAILIBE
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: ANTONIO FLAVIO COSTA LEAL E FABRICY DANIELY GALVÃO TABOSA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 248700.04.122.1172.419 6
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ALCINA BARBOSA	670434-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/004822	18.07.2020 a 14.11.2020
2	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	403043-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/009777	15.07.2020 a 10.01.2021
3	JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	1206877-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/009736	19.05.2020 a 14.11.2020
4	ALDENICE RODRIGUES DOURADO	59782-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009516	27.03.2020 a 22.09.2020
5	WELLESMON LEANDRO FERREIRA	841447-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/008955	17.04.2020 a 13.10.2020
6	ADAIR TEODORO TERRA	237210-1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL	2018/25000/000681	01.08.2020 a 27.01.2021
7	DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO	34001-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/008336	01.08.2020 a 27.01.2021
8	GLEICIENE APARECIDA DE ALMEIDA	66117-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000009	17.05.2020 a 12.11.2020
9	IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES	1050494-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006441	19.07.2020 a 15.11.2020
10	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000961	25.07.2020 a 20.01.2021
11	OLINDA DIAS DE ARAUJO	596556-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000585	11.08.2020 a 06.02.2021
12	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	763497-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015646	15.07.2020 a 10.01.2021
13	JANNE MOTA MAGALHÃES	678743-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000272	11.07.2020 a 06.01.2021
14	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000408	25.07.2020 a 20.01.2021
15	ALBA PEREIRA DA SILVA	1009923-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000266	18.07.2020 a 13.01.2021
16	ANTONIO CARLOS MARTINS SALES	524090-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/000407	15.07.2020 a 12.10.2020
17	FRANCISCA BOTELHO ALENCA	665591-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000082	28.06.2020 a 24.12.2020
18	LEONICE DA CONCEIÇÃO SILVA	629513-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/011354	03.08.2020 a 29.01.2021
19	SEBASTIANA ALVES BARROS	896722-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002346	31.07.2020 a 26.01.2021
20	SILVIA MARIA RIBEIRO	461055-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001625	20.07.2020 a 15.01.2021
21	ZEUXIS SOUTO LEMOS	207333-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000384	02.08.2020 a 28.01.2021

PALMAS-TO, 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 059/2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor THIAGO PEREIRA DOURADO, nomeado pelo Ato nº 621 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais dos termos dos Contratos nºs 06/2020, 07/2020, 08/2020 e 09/2020, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Denilson Bezerra Costa Matrícula nº 609601-2 CPF: 494.023.15187	Bruno Marcel Sanches Matrícula nº 839520-7 CPF: 738.885.752-49	Termos de Contratos nº 06/2020, 07/2020, 08/2020 e 09/2020	2019.3300.00360	O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, grades, carretas, plantadeiras e outros), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura Familiar;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura Familiar para

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura Familiar para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 064, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 03 de agosto de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO Nº 064, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
993.085.331-68	11193360-2	RUTHYELE NOLETO PASSOS	2	143

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00360
Contrato nº: 08/2020
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 26.677.742/0001-20
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, grades, carretas, plantadeiras e outros), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R$ 3.929.340,00 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.631.1147.2058, elemento de despesa 449052, Fonte 103.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Data da Assinatura: 24/07/2020
Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e SULEIMA AGUIAR DA SILVA - Representante Legal da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00360
Contrato nº: 09/2020
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: ASUS - INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME
CNPJ: 10.303.297/0001-18
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, grades, carretas, plantadeiras e outros), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.631.1147.2058, elemento de despesa 449052, Fonte 225.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 24/07/2020
Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e AILA FERNANDA SANTOS BENVINDO - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 486, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Aprova o Regulamento de uso de distintivos e uniformes do GIR e dá outras Providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 271, de 07 de junho de 2017, publicado no Diário nº 4.885, de 09 de junho de 2017 que dispões sobre a criação do Grupo de Intervenção Rápida, no uso das atribuições que lhe confere, a Portaria SECIJU/TO nº 558, de 02 de outubro de 2019 que dispõe sobre a Regulamentação das Atribuições do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, seu Regimento Interno e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento que disciplina o uso de distintivos e uniformes do GIR-TO, as quais destinam-se a caracterizá-lo, bem como os tipos e processos de missões desempenhadas, nas condições do regulamento anexo a esta portaria.

Art. 2º Podem ser criados e/ou extintos distintivos, conforme proposta justificada à Comissão Permanente de Uniformes do GIR-TO, e uniformes, conforme proposta justificada ao Coordenador do GIR-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Fica terminantemente proibido o uso de qualquer distintivo ou uniforme, no todo ou em peça, que seja de uso exclusivo do Grupo de Intervenção Rápida, por qualquer civil ou servidor da Secretaria da Cidadania e Justiça, podendo ser responsabilizado administrativamente e/ou criminalmente.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TÍTULO I
DAS GENERALIDADES

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade disciplinar o uso dos distintivos e dos uniformes no Grupo de Intervenção Rápida do Estado do Tocantins, bem como descrever essas peças de forma geral.

CAPÍTULO II
DAS NORMAS GERAIS

Art. 2º O uso correto das peças citadas neste regulamento é primordial à boa apresentação individual e coletiva do pessoal do GIR, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina, o desenvolvimento do espírito de corpo e o bom conceito da Corporação no seio da opinião pública.

Art. 3º Constitui obrigação do interventor zelar pela correta utilização de distintivos e uniformes em qualquer ocasião.

Art. 4º As peças constantes deste regulamento são utilizadas para a composição dos uniformes com vistas à identificação do usuário, distinção do seu círculo, sua condição em situações funcionais definidas, e, por vezes, também para adequar o uniforme à operacionalidade da atividade específica.

TÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DO DISTINTIVO

CAPÍTULO I
DOS DISTINTIVOS

Art. 5º Os distintivos são a representação simbólica da Bandeira do Estado, do Brasão do Sistema Penitenciário, do Distintivo PP, do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), de cursos ou estágios dentro da Unidade e/ou organizações oficiais.

Parágrafo único. Fica facultado ao servidor o uso de distintivos de forma dissimulada.

Art. 6º Os distintivos são os seguintes:

I - Distintivo da Bandeira do Estado do Tocantins;

II - Distintivo do Brasão do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins;

III - Distintivo Policial Penal (regulamentação);

IV - Distintivo do Grupo de Intervenção Rápida do Estado do Tocantins;

V - Distintivos de curso ou estágio.

Art. 7º O distintivo da Bandeira do Estado pode ser utilizado em conjunto com no máximo 01 (um) distintivo do tipo faixa semicircular (listel) de curso ou estágio de capacitação ou especialização, acima da bandeira.

Parágrafo Único. O distintivo da Bandeira do Estado do Tocantins é utilizado na manga direita nos uniformes da unidade e possui as seguintes formas, cores e dimensões (70mm x 50mm):

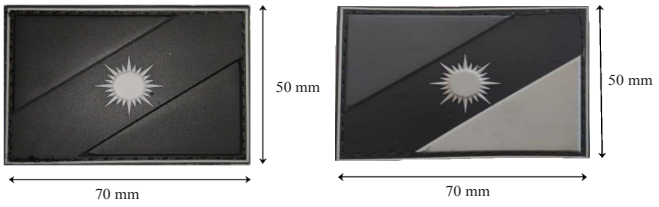

Uso dissimulado

Art. 8º O distintivo do Brasão do Sistema Penitenciário é utilizado na manga direita abaixo da bandeira e das véstias de coletes balísticos de forma centralizada.

Parágrafo único. O distintivo do Brasão do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins possui as seguintes formas, cores e dimensões (80mm x 65mm):

Uso Dissimulado

Art. 9º O distintivo do Grupo de Intervenção Rápida (GIR) designa o local de lotação do servidor, indicando a especialização e unidade Independente.

Parágrafo único. O distintivo de GIR é utilizado no braço esquerdo e não possui variações, utilizado em conjunto com distintivo tipo faixa semicircular (listel) com as inscrições “INTERVENÇÃO RÁPIDA” e “OPERAÇÕES ESPECIAIS” e possuem as seguintes formas, cores e dimensões (120mm x 80mm x 35mm / 90mm x 70mm):

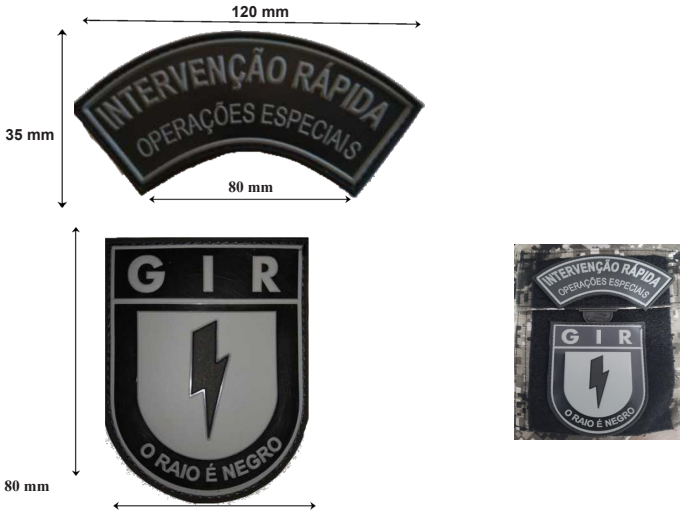

CAPÍTULO II
Dos Distintivos de Cursos ou Estágios

Art. 10. Os distintivos de cursos ou estágios de capacitação ou especialização seguem as formas, cores e dimensões especificadas em suas regulamentações próprias de origem.

§1º Os distintivos tratados no *caput* deste artigo são os de cursos ou estágios realizados pelo Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins ou os realizados por instituições co-irmãs, nacionais, internacionais ou Forças Armadas.

§2º O uso de distintivos de cursos ou estágios de instituições co-irmãs e Forças Armadas deverá ser autorizado pelo Coordenador, devendo estar em conformidade com esta portaria e demais normas em vigor bem como certificado de conclusão.

Art. 11. Os distintivos serão usados nos uniformes de, APRESENTAÇÃO “A” E EXPEDIENTE “B”, acima do bolso superior direito para os cursos nacionais das FFAA, de outros estados, co-irmãs e internacionais, e acima do bolso superior esquerdo os institucionais tocantinenses, em no máximo 02 (dois) distintivos acima de cada bolso.

Parágrafo Único. Fica limitado ao uso de no máximo 04 (quatro) brevês no colete tático balístico.

Art. 12. Apenas os distintivos menores devem ser centralizados sobre o macho do bolso, ficando a lateral da cobertura restrita a apenas os cursos ESPECIAL DE FORMAÇÃO DO GIR (lado direito) e AVANÇADO (lado esquerdo).

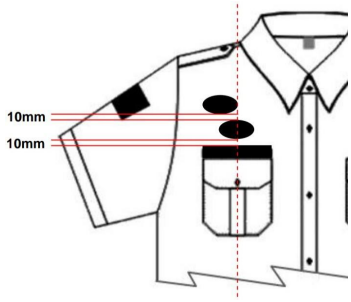

TÍTULO III
CFGIR - Curso de Formação do Grupo de Intervenção Rápida

CAPÍTULO I
DO SÍMBOLO

Art. 13. O símbolo é a representação heráldica estilizada do curso e da corporação como um todo.

§1º As origens da heráldica remontam aos tempos em que era imperativo distinguir os participantes das batalhas e dos torneios, assim como registrar visualmente os serviços por eles prestados, que eram simbolizados nos seus escudos, mantendo essa função identificadora ao longo de toda a sua história.

§2º Possue as seguintes formas, cores e dimensões (50mm x 50mm)

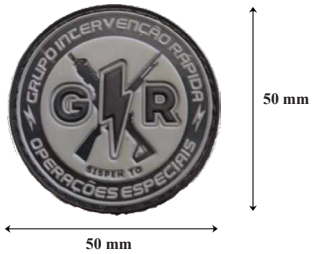

CAPÍTULO II
DA DESCRIÇÃO

Art. 14. Em escudo circular e margeado por uma fita preta com as inscrições “GRUPO INTERVENÇÃO RÁPIDA” na parte superior e “Operações Especiais” na parte inferior, separadas por duas lâminas de cercas concertinas, campo central em cinza cru, com um fuzil e uma espingarda cal. 12, passados em aspa, com um raio negro superposto. Abaixo a discreta inscrição “SISPEN-TO” e na lateral esquerda a letra “G” e na lateral direita a letra “R”.

CAPÍTULO III
DA EXPLICAÇÃO

Art. 15. As únicas cores presentes são as cores preta (significando a noite momento da maioria das ocorrências prisionais, o poder e o risco de morte presente no sistema carcerário) e cinza (que significa neutralidade, elegância, sofisticação e ausência de emoção, essa última primordial para o operador).

§1º O raio negro simboliza a velocidade e agressividade nas ações cortando o céu noturno tocantinense, a espingarda símbolo maior da intervenção prisional e o fuzil representando as demais missões das quais o grupo é apto (escoltas, resgate, buscas e etc).

§2º A letra G, o Raio negro e a letra R formam o acrônimo GIR, sigla está pela qual o grupo é conhecido. Por fim a inscrição “OPERAÇÕES ESPECIAIS” resume toda e qualquer missão de natureza não convencional que necessite de material e pessoal diferenciados agindo de forma reativa e corretiva sendo o último instrumento de força nas operações penitenciárias especiais.

CAPÍTULO IV
DOS CURSOS

Art. 16. Somente serão reconhecidos pelo GIR, e autorizado o uso, os distintivos concedidos por instituições policiais ou corporações militares.

TÍTULO IV
DOS CURSOS DO GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA AVANÇADO

CAPÍTULO I
SÍMBOLO

Art. 17. Poderá ser emborrachado ou bordado em tecido. As heráldicas e as dimensões serão definidas nas portarias de aprovação expedidas pelo Coordenador Geral para os cursos realizados no GIR-TO, ficando limitadas a 75 mm no eixo horizontal e a 35 mm no eixo vertical.

§1º Os distintivos emborrachados terão de fundo uma elipse na cor preta limitado às seguintes dimensões: 80 mm no eixo horizontal e 45 mm no eixo vertical, sendo que terá um borda de 3 mm de largura em todo seu entorno.

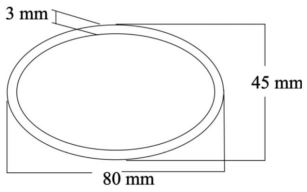

§2º Será autorizado o uso de representações de cursos em que é previsto a utilização de listeis e de distintivo de gorro. Compõem-se de uma faixa semicircular com 120mm de comprimento e 30mm de largura (raio igual a 80mm), contendo a denominação do curso, no formato e cores definidos para cada um.

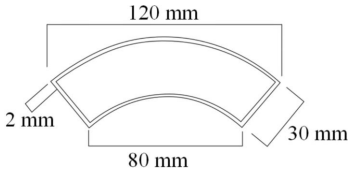

§3º O distintivo tipo faixa semi-circular de curso ou estágio, quando utilizado, deve ser fixado na manga direita de todos os uniformes do GRUPO, sendo o número desses distintivos restrito a apenas um, entre a costura do ombro e o distintivo da Bandeira do Estado, como se vê:

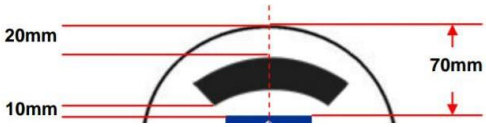

TÍTULO V
DOS UNIFORMES

CAPÍTULO I
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18. Os uniformes do Grupo de Intervenção Rápida do Tocantins GIR - TO são classificados em cinco grupos:

I) uniformes de combate - 1ºC

II) uniformes de apresentação - 1ºA e 2ºA

III) uniformes de treinamento - 1ºB e 2ºB

IV) uniforme de instrução - 1ºD

V) uniforme de treinamento físico - 1ºF e 2ºF

PARAGRAFO ÚNICO. Todos os uniformes constantes neste, são de uso exclusivo dos policiais penais lotados no Grupo de Intervenção Rápida.

CAPÍTULO II
UNIFORMES DE COMBATE

Art. 19. A denominação utilizada para os uniformes de COMBATE será a letra “C” seguida do número correspondente, a composição e a utilização obedecem às seguintes prescrições.

Paragrafo Único. Serão utilizados em missões de natureza especial (operações, motins, rebeliões, escoltas e etc) a pedido do comando da operação.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES DE COMBATE

Art. 20. Unifome 1ºC

a) Chapéu com aba larga camuflada tipo FN modelo Boonie hat;
b) Gandola manga loga modelo COMBAT-SHIRT camuflada tipo FN;
c) Cinto Preto;
d) Meia longa preta;
e) Coturno preto.

Art. 21. Uniforme 1ºC1

a) Chapéu com aba larga camuflada tipo FN modelo Boonie hat;
b) Gandola manga longa modelo COMBAT-SHIRT camuflada tipo FN;
c) Colete tático balístico;
d) Cinto de guarnição preto;
e) Calça camuflada tipo FN;
f) Cinto Preto;
g) Meia longa preta;
h) Coturno preto.

Art. 22. Uniforme 1ºC2

a) Balaclava modelo touca ninja sem detalhes;
b) Capacete balístico com viseira anti-impacto;
c) Gandola manga longa modelo COMBAT-SHIRT camuflada tipo FN;
d) Colete tático balístico;
e) Cinto de guarnição preto;
f) Joelheiras;
g) Cotoveleiras;
h) Calça camuflada tipo FN;
i) Cinto Preto;
j) Meia longa preta;
k) Coturno preto.

CAPÍTULO IV
UNIFORMES DE APRESENTAÇÃO

Art. 23. A denominação utilizada para os uniformes de APRESENTAÇÃO E EXPEDIENTE será a letra “A” seguida do número correspondente, a composição e a utilização obedecem às seguintes prescrições.

Parágrafo Único. Serão utilizados durante o expediente, reuniões, convocações e formaturas, solenidades, cerimonias, desfiles, viagens e apresentações na base operacional do GIR. Podendo ser usado em caráter excepcional em operações de acordo com solicitação do Coordenador.

Art. 24. Uniforme 1ºA

a) Chapéu com aba larga camuflada tipo FN modelo Boonie hat;
b) Camiseta manga longa preta com inscrição “INTERVENÇÃO” nas mangas;
c) Calça camuflada tipo FN;
d) Cinto Preto;
e) Meia longa preta;
f) Coturno preto.

Art. 25. Uniforme 1ºA1

a) Chapéu com aba larga camuflada tipo FN modelo Boonie hat;
b) Camiseta manga curta;
c) Calça camuflada tipo FN;
d) Cinto Preto;
e) Meia longa preta;
f) Coturno preto.

Art. 26. Uniforme 2ºA

a) Chapéu com aba larga camuflada tipo FN modelo Boonie hat;
b) Camiseta manga curta;
c) Gandolão manga longa modelo 4 bolsos camuflada tipo FN;
d) Calça camuflada tipo FN;
e) Cinto Preto;
f) Meia longa preta;
g) Coturno preto.

Art. 27. Uniforme 2ºA1

a) Chapéu com aba larga camuflada tipo FN modelo Boonie hat;
b) Camiseta manga curta;
c) Gandolão manga longa modelo 4 bolsos camuflada tipo FN;
d) Colete tático balístico;
e) Cinto de guarnição preto;
f) Calça camuflada tipo FN;
g) Cinto Preto;
h) Meia longa preta;
i) Coturno preto.

Art. 28. Uniforme 2ºA2

a) Balaclava modelo touca ninja sem detalhes;
b) Capacete balístico com viseira anti-impacto;
c) Camiseta manga curta;
d) Gandolão manga longa modelo 4 bolsos camuflada tipo FN;
e) Colete tático balístico;
f) Cinto de guarnição preto;
g) Joelheiras;
h) Cotoveleiras;
i) Calça camuflada tipo FN;
j) Cinto Preto;
k) Meia longa preta;
l) Coturno preto.

CAPÍTULO V
UNIFORMES DE TREINAMENTO

Art. 29. A denominação utilizada para os uniformes de TREINAMENTO E EXPEDIENTES será a letra “B” seguida do número corresponde, a composição e a utilização obedecem às seguintes prescrições.

Parágrafo Único. Serão usados nos treinamentos dos integrantes, pelos alunos dos cursos ministrados pelo Grupo de Intervenção Rápida e em expedientes na base operacional do GIR

Art. 30. uniforme 1ºB

a) Chapéu com aba larga preto modelo Boonie hat;
b) Camiseta manga curta;
c) Calça preta;
d) Cinto Preto;
e) Meia longa preta;
f) Coturno preto.

Art. 31. uniforme 1ºB1

a) Chapéu com aba larga preto modelo Boonie hat;
b) Camiseta manga longa preta com inscrição “INTERVENÇÃO” nas mangas;
c) Calça preta;
d) Cinto Preto;
e) Meia longa preta;
f) Coturno preto.

Art. 32. uniforme 2ºB1

a) Chapéu com aba larga preto modelo Boonie hat;
b) Camiseta manga curta;
c) Gandola preta modelo 4 bolsos ou
d) Gandola manga longa modelo COMBAT-SHIRT;
e) Calça preta;
f) Cinto Preto;
g) Meia longa preta;
h) Coturno preto.

CAPÍTULO VI
UNIFORMES DE INSTRUÇÃO

Art. 33. A denominação utilizada para os uniformes de INSTRUÇÃO será a letra “D”, a composição e a utilização obedecem às seguintes prescrições.

Parágrafo Único. Será utilizada pelos instrutores, monitores e auxiliares do GIR quando em ministração de palestras, cursos, instruções e afins, sendo de uso obrigatório a camiseta vermelha* podendo ser combinada com os demais uniformes previstos neste regulamento.

Art. 34. uniforme 1ºD

a) Chapéu com aba larga modelo Boonie hat (preto ou camuflado padrão FN);
b) Camiseta vermelha manga curta ou manga longa com a inscrição “INSTRUTOR” nas mangas;
c) Calça (preto ou camuflado padrão FN);
d) Cinto Preto;
e) Meia longa preta;
f) Coturno preto.

CAPÍTULO VII
UNIFORMES DE TREINAMENTO FÍSICO

Art. 35. A denominação utilizada para os uniformes de Treinamento Físico operacional será a letra F, a composição e a utilização obedecem às seguintes prescrições.

Parágrafo Único. Serão utilizados em treinamentos físicos operacionais, artes marciais e atividades aquáticas, por seus integrantes e/ou por alunos do CFG - Curso Especial de Formação do Grupo de Intervenção Rápida.

Art. 36. Uniforme 1ºF

a) Camiseta padrão do GIR cavada na cor preta numerada sobre peito superior direito e simbolo do GIR no peito superior esquerdo;
b) Short na cor preta com simbolo do gir na perna direita;
c) Meia longa preta;
d) Tênis preto.

Art. 37. Uniforme 1ºF1

a) Camiseta padrão do GIR cavada na cor preta numerada;
b) Short na cor preta com símbolo do GIR na perna direita;
c) Chinelo de duas tiras na cor preto.

Art. 38. Uniforme 2ºF

a) Sunga ou maiô para natação preto;
b) Chinelo de duas tiras na cor preto.

FRENTE

FRENTE COSTAS

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO I
ITENS COMPONENTES DO UNIFORME

Nr	Descrição	Obs
1	Calca Tática Preta 6 Bolsos	
2	Chapéu Com Aba Larga Preto	Modelo Boonie Hat
3	Gandola Preta Modelo 4 Bolsos	
4	Gandola Dois Bolsos preta	Modelo COMBAT- SHIRT
5	Coturno Extra Leve Preto Com Zíper	
6	Coturno Tático Impermeável Preto	
7	Meia tática Cano Alto Preta	
8	Meia Cano Médio Preta	Para atividades físicas
9	Tênis Predominantemente preto	Para Atividades Físicas
10	Chinelo De Duas Tiras Na Cor Preto	
11	Maiô Preto	Para Natação
12	Sunga Preta	Para Natação
13	Short Na Cor Preta Com Símbolo Do Gir Na Perna Direita	Para Atividades Físicas
14	Camiseta Padrão Do GIR Manga Curta Na Cor Preta	
15	Camiseta Padrão Do GIR Manga Longa Na Cor Preta	
16	Camiseta Padrão Do GIR Cavada, Numerada, Na Cor Preta	Para Atividades Físicas
17	Camiseta Padrão Do GIR INSTRUTOR Manga Curta Na Cor Vermelha	
18	Camiseta Padrão Do GIR INSTRUTOR Manga Longa Na Cor Vermelha	
19	Gandolão Modelo 4 Bolsos Camuflagem Digital Padrão FN	
20	Calca Tática Camuflagem Digital Padrão FN 6 Bolsos	Suporte Joelheira
21	Gandola Dois Bolsos Camuflagem Digital Padrão FN	Modelo COMBAT- SHIRT - (Suporte Cotoveleira)
22	Chapéu Com Aba Larga Camuflagem Digital Padrão FN	Modelo Boonie Hat
23	Cinto Preto Com Fivela Metálica De Engate	TIPO AVIAÇÃO
24	Capacete Balístico Tático	
25	Óculos Tático De Proteção	Uso Em Conjunto Com Capacete
26	Joelheira Tática Para Uso Em Calça Tática	Uso interno
27	Cotoveleira Tática Para Uso Em Combate-Shirt	Uso interno
28	Cinto tático GUARNIÇÃO preto com protetor lombar	
29	Colete tático TIPO plate carrier suporte modular	
30	Luva tática com protetor rígido para o dorso e touch	

PORTARIA SECIJU/TO Nº 582, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2019/17010/1051.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2019/17010/1051, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA SECIJU/TO Nº 659, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial edição 5.508, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 585, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Determinar a o arquivamento do Processo: 2019/17010/000065, no qual instaura SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO o DESPACHO/GSDSPS Nº 21/2019, oriundo da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, no qual finaliza relatório conclusivo de sindicância investigativa de fls. (s/n);

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 490/2019/GABESEC, oriundo do Gabinete do Secretário, no qual determina o arquivamento do Processo: 2019/17010/000065, às fls. (s/n),

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR os autos do Processo: 2019/17010/000065, no qual tem como objeto a apuração de suposta conduta irregular por partes dos servidores da Casa de Prisão Provisória de Taguatinga-TO em face de detento, a qual teria ocorrido durante um procedimento de revista na data de 17/12/2018.

Parágrafo único. Proceda o arquivamento, conforme o artigo 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2020/GSDSPS, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A GERÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 001/2020, de 07 de agosto de 2020, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2019/17010/000971, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, REPRESENTADA PELA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.

COMPROMISSÁRIO: L. de M. B.

DEFENSOR DATIVO: Dispensado pelo Compromissário

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa nº 2019/17010/000971, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público independente do provimento do cargo público, constante nos artigos 133 e 134 da Lei Estadual nº 1.818/07;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado em razão de outras condutas.

5. Após a homologação do presente termo, os autos permanecerão na Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Penitenciário e Prisional, sendo que em caso de descumprimento, o presente TAC torna-se sem efeito, possibilitando de ofício a instauração de processo administrativo disciplinar.

GERÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

Eduardo Vieira Ruela
Agente de Execução Penal - Mat. 11177209-3
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do Sistema Socioeducativo CPSSP-I

Layla Cristina Pereira Rodrigues da Rosa
Agente de Segurança Socioeducativo - Mat. 11651873-1
Secretária

Antônio Alves Luz
Agente de Segurança Socioeducativo - Mat. 11605812-1
Auxiliar

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

ORDEM DE SERVIÇO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009, autoriza o início dos serviços relativos à contratação de Consultoria Individual para Diagnóstico e Avaliação da Eficiência dos Investimentos na Educação Publica do Tocantins, pertencente ao Programa Estrada do Conhecimento - PEC/SEDUC, em conformidade com os termos do Contrato nº 036/2020.

Palmas-TO, 20 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 644, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 3.027/2017 da empresa LONGARE TRADING COM IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 3.027/2017 da empresa LONGARE TRADING COM IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CCI/TO nº 29.477.719-9, CNPJ Nº 26.161.941/0001-09, conforme irregularidades descritas no processo nº 2020/2553/500378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 742/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, §2º, inciso I do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020, e;

Considerando que as aquisições foram lançadas no sistema LICITAÇÃO (Sistema de Compras Via Internet) a fim de atender os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, DE 29 de abril de 2011;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.

RESOLVE dispensar com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 a licitação em favor das empresas VALADARES COMERCIAL LTDA EPP - inscrita no CNPJ: 33.572.793/0004-15, no valor de R$ 689,25 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) e para a empresa FERPAM FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA - inscrita no CNPJ: 01.040.887/0001-04, no valor de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), conforme processo nº 2020 25000 000251.

Esta Portaria revoga a de nº 639/2020/GABSEC, publicada no Diário oficial na edição nº 5.640, do dia 10.07.2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas, 05/08/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO
Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 3.297/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO BARATÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.402.398/0003-33
IE/CAD - TO: 29.430.130-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/02
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO nº: 3.298/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO BARATÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.402.398/0005-03
IE/CAD - TO: 29.465.717-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/02
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

03 - TERMO DE ACORDO nº: 3.301/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GUARESE & CRUZ LTDA
CNPJ/MF: 23.632.374/0001-25
IE/CAD - TO: 29.470.068-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

04 - TERMO DE ACORDO nº: 3.302/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TAMA PANIFICAÇÃO E SORVETERIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 36.476.962/0001-69
IE/CAD - TO: 29.501.864-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

05 - TERMO DE ACORDO nº: 3.303/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: P J CARDOSO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.181.293/0001-20
IE/CAD - TO: 29.466.913-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: 31/12/2022
SITUAÇÃO: ATIVO

06 - TERMO DE ACORDO nº: 3.307/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0015-80
IE/CAD - TO: 29.488.149-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/07/2020
TERMO FINAL: 01/07/2023
SITUAÇÃO: ATIVO

07 - TERMO DE ACORDO nº: 3.308/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0016-60
IE/CAD - TO: 29.488.047-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/07/2020
TERMO FINAL: 01/07/2023
SITUAÇÃO: ATIVO

08 - TERMO DE ACORDO nº: 3.309/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0007-70
IE/CAD - TO: 29.403.500-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/07/2020
TERMO FINAL: 01/07/2023
SITUAÇÃO: ATIVO

09 - TERMO DE ACORDO nº: 3.310/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0006-99
IE/CAD - TO: 29.405.163-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/07/2020
TERMO FINAL: 01/07/2023
SITUAÇÃO: ATIVO

10 - TERMO DE ACORDO nº: 3.311/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0017-41
IE/CAD - TO: 29.488.157-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/07/2020
TERMO FINAL: 01/07/2023
SITUAÇÃO: ATIVO

11 - TERMO DE ACORDO nº: 3.312/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0019-03
IE/CAD - TO: 29.499.529-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/07/2020
TERMO FINAL: 01/07/2023
SITUAÇÃO: ATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020. Abertura dia 28.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa com utilização de cartão magnético e controle (autogestão) com sistema informatizado via internet envolvendo fornecimento de abastecimento de combustível e derivados, para atender a frota da Secretaria da Segurança Pública - SSP, visando atender as necessidades da SSP. Proc. 2018/3100/01.093, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2020. Abertura dia 28.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (agulhas, aplicador, alicate, etc.), visando atender as necessidades da ADAPEC. Proc. 2020/3453/00.001, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 13 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS - PALMAS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (areia e seixo), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 26/08/2020, das 8:00hs às 18:00hs.

Palmas-TO, 13 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança eletrônica para Locação de Sistema de Alarme com Serviço de Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, via Rádio transmissor, e de Sistema CFTV-IP com acompanhamento de imagens, incluindo a instalação e o fornecimento de todos os equipamentos necessários, bem como a manutenção durante toda a vigência do contrato, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 26/08/2020, das 8:00hs às 18:00hs.

Palmas-TO, 13 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 417/2020/SES/GASEC, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de manter o monitoramento, controle e a fiscalização sobre a execução do contrato firmado pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e o Instituto de Saúde e Cidadania - Organização Social em Saúde (OSS), tendo em vista a cláusula décima sétima - da fiscalização dos serviços do Contrato de Gestão nº 87/2020;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para apoio aos fiscais e gestores do Contrato de Gestão dos serviços de gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em UNIDADE HOSPITALAR PARA A COVID-19.

Art. 2º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, integrar a comissão a que se refere o artigo anterior:

Membro Titular da SPAS/DAE/Gerência da Média e Alta Complexidade - Servidora: Luma Garcia de Melo - Matrícula 11596600-2;

Membro Suplente da SPAS/DAE/Gerência da Média e Alta Complexidade - Servidora: Kenia Vanessa Alves Rodrigues - Matrícula 11642270-2;

Membro Titular da SPAS/DAE/Gerência do Sistema de Urgência e Emergência - Servidor: Hugo Monturil Costa - Matrícula 1157868-3;

Membro Suplente da SPAS/DAE/Gerência do Sistema de Urgência e Emergência - Servidora: Kalliana de Siqueira Souza - Matrícula 11558210-1;

Membro Titular da SPAS/DCA/Gerência de Avaliação e Sistemas-Servidor: Ivo Dias de Oliveira Júnior - Matrícula 963115-5;

Membro Suplente da SPAS/DCA/Gerência de Avaliação e Sistemas-Servidora: Shirley Pereira Silva Lopes - Matrícula 854818-6;

Membro Titular da SPAS/DREG/Gerência de Regulação de Leitos - Servidor: José Divino Dias Correia - Matricula: 694773-4;

Membro Suplente da SPAS/DREG/Gerência de Regulação de Consultas e Exames - Servidora: Edna da Mota Barros - Matrícula: 748812-7;

Membro Titular da Ouvidoria da Secretaria Estadual da Saúde - Servidora: Luciene Machado Pereira Vasconcelo - Matrícula 10857433;

Membro Suplente da Ouvidoria da Secretaria Estadual da Saúde - Servidora: Janaína Cardoso Lira Machado - Matrícula 1058100-1.

Art. 3º A Comissão a que se refere o artigo 1º atuará na avaliação e monitoramento dos indicadores de avaliação constantes no Contrato n. 87/2020, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde do Tocantins e a Organização Social em Saúde - Instituto de Saúde e Cidadania, cujo objeto é o Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em UNIDADE HOSPITALAR PARA A COVID-19 que funcionará nas dependências do Centro Oncológico Dr. Jorge Saad, localizado na Quadra 501 Sul, Rua NS-A, Conjunto 02, s/n, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública, conforme art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão:

Desenvolver e implantar, em até 07 (sete) dias após a data de publicação desta Portaria, metodologia com descrição dos processos que serão utilizados para o acompanhamento e monitoramento e avaliação da execução do contrato e para o fiel cumprimento das obrigações ao que tange os aspectos técnicos pactuados no referido contrato sob sua gestão;

Relatar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, através de Diário de Monitoramento e Avaliação de todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato conforme previsto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, essencialmente o atendimento às especializações técnicas atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato;

Visitar a unidade em conjunto com os fiscais do contrato onde o contrato esteja sendo executado, com cronograma especifico, registrando pontos críticos encontrados, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da OSS parceira para instruir os fiscais e gestor quanto ao procedimento visando possível sanção contratual;

Informar os fiscais e gestor para realizar a devida notificação a OSS parceira sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de quaisquer serviços além do contrato, anotar todas as ocorrências no diário de monitoramento e avaliação, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência aos setores/órgãos responsáveis;

Comunicar aos fiscais e gestor do contrato sobre o descumprimento por parte da OSS parceira, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual, desabilitação e/ou aplicação de outras penalidades previstas;

Informar os fiscais e gestor para que seja exigida à OSS parceira substituição dos produtos/serviços que se apresentem desconformidade com a finalidade do objeto, inviabilizando o recebimento parcial e/ou definitivo pelo contratante, exigindo ajustes e correções quando for o caso;

Informar os fiscais e gestor para que seja imediatamente notificado à OSS parceira, quando o fornecimento for de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

Emitir parecer ou resposta acerca dos documentos, relatórios, solicitações e pareceres que forem realizados pela Organização Social em Saúde para encaminhamento aos fiscais e gestor do contrato em até 5 (cinco) dias, após a data de protocolo junto à Secretaria da Saúde do Tocantins.

Art. 5º Estabelecer ainda que a comissão, ora designada, apresentará aos Fiscais e Gestor, relatórios mensais sobre a execução do ajuste, observando o início da prestação dos serviços. Os relatórios deverão conter:

Estruturação organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato conforme previsto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções enquanto a área técnica.

Parágrafo primeiro. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela comissão.

Parágrafo segundo. A comissão tem papel essencial no monitoramento e avaliação das condições estabelecidas nos indicadores de avaliação, com parecer técnico, no entanto não substituem o papel dos fiscais e gestor do contrato.

Art. 6º Determinar que a Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, imediatamente, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, de maneira complementar à PORTARIA Nº 414/2020/SES/GASEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 418/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Referência de Dispensa nº 6/2020/SES/SUHP, fls.02/23 e Errata ao Termo de Referência de fls.40 e a Justificativa do Gestor, fls. 149/151, bem como os demais elementos que compõem os autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, *caput*, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, visando à contratação da empresa INSTITUTO SAUDE DE CIDADANIA ISAC, CNPJ nº 14.702.257/0001-08, em caráter emergencial, de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e operacionalização dos Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, existentes, bem como proceder com a ampliação de novos leitos no Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Gurupi e manter os serviços já implantados no Hospital Regional de Araguaína, destinados aos pacientes com COVID-19, CONFORME TR n° 06/2020/SUHP, no valor estimado de R$ 33.252.100,08 (trinta e três milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e cem reais e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

PROCESSO: 2020 30550 004809
CONTRATO: 093/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA
OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE (OSS) QUALIFICADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, TIPO II, EXISTENTES, BEM COMO PROCEDER COM A AMPLIAÇÃO DE NOVOS LEITOS NO HOSPITAL GERAL DE PALMAS, HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI E MANTER OS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM COVID-19.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º - H DA LEI 13.979/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 250/209
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R$ 33.252.100,08 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA - P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 89/2020/GABCOR, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 48/2020/GABCOR, de 17 de junho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002054;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 63/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 48/2020/GABCOR, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.624, de 18 de junho de 2020, para que a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 90/2020/GABCOR, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 48/2020/GABCOR, de 17 de junho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002053;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 60/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 47/2020/GABCOR, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.624, de 18 de junho de 2020, para que a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 91/2020/GABCOR, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 48/2020/GABCOR, de 17 de junho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002055;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 62/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 49/2020/GABCOR, 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.624, de 18 de junho de 2020, para que a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 92/2020/GABCOR, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 48/2020/GABCOR, 17 de junho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002057;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 59/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 51/2020/GABCOR, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.624, de 18 de junho de 2020, para que a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 93/2020/GABCOR, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria nº 54/2020/GABCOR, 17 de junho de 2020, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 61/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 54/2020/GABCOR, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.624, de 18 de junho de 2020, para que a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.402/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	1.170	BOLSA/ FRASCO	FLUCONAZOL 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA/FRASCO	GENERICO	R$ 18,59	R$ 21.750,30
18	20.280	AMPOLA	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HYTAMICINA	R$ 0,93	R$ 18.860,40
VALOR TOTAL						R$ 40.610,70

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.402/0001-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
21	14.040	FRASCO-AMPOLA	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	IMIPENEM + CILASTATINA	R$ 15,00	R$ 210.600,00
29	9.945	BOLSA/ FRASCO	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA/FRASCO	LINEZOLIDA	R$ 29,00	R$ 288.405,00
32	72.072	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM	R$ 22,00	R$ 1.585.584,00
34	73.710	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM	R$ 13,00	R$ 958.230,00
VALOR TOTAL						R$ 3.042.819,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
36	3.393	BISNAGA	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50 G BISNAGA	PRATI	R$ 5,62	R$ 19.068,66
38	34.320	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,14	R$ 4.804,80
43	2.340	BISNAGA	MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 80 G BISNAGA	PRATI	R$ 7,75	R$ 18.135,00
47	9.360	BISNAGA	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA 15 G BISNAGA	PRATI	R$ 2,90	R$ 27.144,00
48	3.120	BISNAGA	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA 15 G BISNAGA	PRATI	R$ 2,90	R$ 9.048,00
VALOR TOTAL						R$ 78.200,46

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
28	7.800	BOLSA/ FRASCO	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA/FRASCO	HALEX ISTAR	R$ 24,29	R$ 189.462,00
VALOR TOTAL						R$ 189.462,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
57	30.420	FRASCO-AMPOLA	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO (AUROBINDO)	R$ 16,50	R$ 501.930,00
VALOR TOTAL						R$ 501.930,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
CNPJ: 04.301.884/0001-75

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.418.191/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
68	5.850	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA	GENÉRICO NATIVITA	R$ 5,94	R$ 34.749,00
VALOR TOTAL						R$ 34.749,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ: 16.686.340/0001-58

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
66	156	FRASCO	SULFADIAZINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO (MANIPULADO)	MANIPULADO	R$ 32,47	R$ 5.065,32
VALOR TOTAL						R$ 5.065,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ: 16.686.340/0001-58

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
9	3.510	BOLSA/ FRASCO	FLUCONAZOL 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA/FRASCO	FLUCONAZOL/ SANOBIOL	R$ 11,90	R$ 41.769,00
VALOR TOTAL						R$ 41.769,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: E G DE JESUS
CNPJ: 29.180.760/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11	410	FRASCO-AMPOLA	GANCICLOVIR 500 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO	R$ 109,00	R$ 44.690,00
12	136	FRASCO-AMPOLA	GANCICLOVIR 500 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO	R$ 109,00	R$ 14.824,00
23	8.112	CÁPSULA	ITRACONAZOL 100 MG CAPSULA	GEOLAB	R$ 1,49	R$ 12.086,88
61	312	FRASCO	POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + NEOMICINA 3,5 MG/ML + FLUOCINOLONA 0,25 MG/ML + LIDOCAINA 20 MG/ML 10 ML FRASCO	GEOLAB	R$ 6,15	R$ 1.918,80
74	1.755	FRASCO-AMPOLA	TEICOPLANINA 200 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R$ 67,50	R$ 118.462,50
VALOR TOTAL						R$ 191.982,18

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

E G DE JESUS
CNPJ: 29.180.760/0001-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0002-26

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
41	3.159	FRASCO-AMPOLA	MICAFUNGINA 50 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ASTELLAS FARMA BRASIL	R$ 148,05	R$ 467.689,95
VALOR TOTAL						R$ 467.689,95

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0002-26

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
39	111.150	BOLSA/ FRASCO	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA/FRASCO	NIDAZOFARMA/ FARMACE	R$ 3,75	R$ 416.812,50
VALOR TOTAL						R$ 416.812,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
14	14.547	AMPOLA	GENTAMICINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	NOVAFARMA	R$ 0,88	R$ 12.801,36
VALOR TOTAL						R$ 12.801,36

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0020-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
17	60.840	AMPOLA	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	GENTAMICIN	R$ 0,85	R$ 51.714,00
55	173.160	FRASCO-AMPOLA	OXACILINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	OXACILIL	R$ 1,89	R$ 327.272,40
78	70.200	FRASCO-AMPOLA	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	NOVAMICIN	R$ 4,70	R$ 329.940,00
VALOR TOTAL						R$ 708.926,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0020-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
27	23.400	BOLSA/ FRASCO	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA/FRASCO	ISOFARMA	R$ 14,00	R$ 327.600,00
VALOR TOTAL						R$ 327.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
24	10.140	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	R$ 1,30	R$ 13.182,00
VALOR TOTAL						R$ 13.182,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
25	10.530	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,75	R$ 7.897,50
45	2.340	BISNAGA	MUPIROCINA 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA	PRATI DONADUZZI	R$ 14,87	R$ 34.795,80
49	4.095	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	R$ 4,22	R$ 17.280,90
VALOR TOTAL						R$ 59.974,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	9.360	FRASCO-AMPOLA	ERTAPENEM 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	INVANZ 1G	R$ 329,10	R$ 3.080.376,00
VALOR TOTAL						R$ 3.080.376,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.637.873/0001-17

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	3.978	COMPRIMIDO	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	DOXICLIN 100 MG	R$ 0,35	R$ 1.392,30
26	3.510	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500 MG	R$ 0,82	R$ 2.878,20
30	3.315	BOLSA/ FRASCO	LINEZOLIDA 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 300 ML BOLSA/FRASCO	LYNOZ 2 MG/ML 300 ML	R$ 69,97	R$ 231.950,55
46	780	BISNAGA	MUPIROCINA 20 MG/G CREME 15 G BISNAGA	MUPIROCINA 20 MG/G 15 G	R$ 15,59	R$ 12.160,20
50	1.365	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL + CONTA GOTAS 50 ML FRASCO	NISTATINA 50 ML	R$ 4,49	R$ 6.128,85
65	5.460	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000 MG	R$ 1,26	R$ 6.879,60
69	1.950	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME 50 G BISNAGA	SULFA PRATA 1% 50 G	R$ 6,17	R$ 12.031,50
71	35.880	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPRIMIDO	SULFA + TRI/400 + 80 MG	R$ 0,15	R$ 5.382,00
VALOR TOTAL						R$ 278.803,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.637.873/0001-17

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.553.940/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
8	3.744	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	GENÉRICO	R$ 0,43	R$ 1.609,92
16	17.550	AMPOLA	GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	GENTAMICIN	R$ 1,19	R$ 20.884,50
22	4.680	FRASCO-AMPOLA	IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO	R$ 26,97	R$ 126.219,60
31	1.872	FRASCO	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSAO ORAL 30 ML FRASCO	HEMILAB	R$ 1,44	R$ 2.695,68
51	3.744	BISNAGA	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G BISNAGA	GENÉRICO	R$ 8,09	R$ 30.288,96
53	3.120	BISNAGA	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL COM APLICADOR 60 G BISNAGA	GENÉRICO	R$ 4,34	R$ 13.540,80
64	3.432	FRASCO	RIFAMICINA 10 MG/ML SPRAY TOPICO 20 ML FRASCO	RIFROTRAT	R$ 5,22	R$ 17.915,04
VALOR TOTAL						R$ 213.154,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.553.940/0001-48

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
37	1.131	BISNAGA	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR 50 G BISNAGA	TEUTO	R$ 5,62	R$ 6.356,22
40	37.050	BOLSA/ FRASCO	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100 ML BOLSA/FRASCO	FARMACE	R$ 4,56	R$ 168.948,00
52	1.248	BISNAGA	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200 MG/G POMADA 60 G BISNAGA	CIMED	R$ 7,99	R$ 9.971,52
56	57.720	FRASCO-AMPOLA	OXACILINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R$ 2,31	R$ 133.333,20
79	23.400	FRASCO-AMPOLA	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	R$ 5,77	R$ 135.018,00
VALOR TOTAL						R$ 453.626,94

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.067.853/0001-25

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
33	24.024	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM 1 G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO/ AUROBINDO	R$ 27,99	R$ 672.431,76
35	24.570	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO/ AUROBINDO	R$ 18,00	R$ 442.260,00
58	10.140	FRASCO-AMPOLA	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO/ AUROBINDO	R$ 25,08	R$ 254.311,20
VALOR TOTAL						R$ 1.369.002,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 35.067.853/0001-25

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
73	5.265	FRASCO-AMPOLA	TEICOPLANINA 200 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	TEIPLAN	R$ 40,00	R$ 210.600,00
VALOR TOTAL						R$ 210.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	11.232	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	FLUCONID	R$ 0,40	R$ 4.492,80
13	43.641	AMPOLA	GENTAMICINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	GENTAMICIN	R$ 0,85	R$ 37.094,85
VALOR TOTAL						R$ 41.587,65

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001218/2020

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
54	7.020	COMPRIMIDO	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	GLOBO	R$ 0,51	R$ 3.580,20
VALOR TOTAL						R$ 3.580,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009192/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.217.208/0001-74

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS
				TAXA MÁXIMA
01	01	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E/OU ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S-50/S-10 E ARLA)	5,00% (CINCO POR CENTO)

TOTAL GERAL DO QUE SERÁ CONTRATADO					
QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
33.288,90	LITROS	GASOLINA COMUM/ADTIVADA	R$ 4,49	R$ 149.467,16	R$ 1.793.605,92
36.957,00	LITROS	DIESEL S-50/S-10	R$ 3,75	R$ 138.588,75	R$ 1.663.065,00
42.80	LITROS	ARLA	R$ 2,60	R$ 111.28	R$ 1.335,36
TOTAL GERAL				R$ 288.167,19	R$ 3.458.006,28
VALOR TOTAL COM DESCONTO: 5%				R$ 273.758,83	R$ 3.285.105,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.217.208/0001-74

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005566/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 144/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
CNPJ: 07.720.890/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
8	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.	R$ 160.156,26	R$ 1.921.875,12
15	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	R$ 39.662,68	R$ 475.952,16
17	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PARAÍSO	R$ 10.506,67	R$ 126.080,04
VALOR TOTAL ANUAL					R$ 2.523.907,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
CNPJ: 07.720.890/0001-55

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 107/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/001218, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R$ 327.600,00.

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ: 02.600.770/0001-09, o valor adjudicado R$ 41.587,65.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
CNPJ: 04.301.884/0001-75, o valor adjudicado R$ 501.930,00.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56, o valor adjudicado R$ 3.042.819,00.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R$ 59.974,20.

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R$ 416.812,50.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0002-26, o valor adjudicado R$ 467.689,95.

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R$ 12.801,36.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95, o valor adjudicado R$ 34.749,00.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R$ 453.626,94.

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.553.940/0001-48, o valor adjudicado R$ 213.154,50.

CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ: 16.686.340/0001-58, o valor adjudicado R$ 5.065,32.

MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.637.873/0001-17, o valor adjudicado R$ 278.803,20.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R$ 189.462,00.

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R$ 3.080.376,00.

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R$ 78.200,46.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R$ 13.182,00.

E G DE JESUS
CNPJ: 29.180.760/0001-00, o valor adjudicado R$ 191.982,18.

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33, o valor adjudicado R$ 3.580,20.

ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.402/0001-80, o valor adjudicado R$ 40.610,70.

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 35.067.853/0001-25, o valor adjudicado R$ 1.369.002,96.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R$ 41.769,00.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0020-77, o valor adjudicado R$ 708.926,40.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R$ 210.600,00.

O valor total adjudicado R$ 11.784.305,52. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 139/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/009192, conforme segue:

GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.217.208/0001-74, o valor total adjudicado R$ 3.285.105,96.

TAXA DE DESCONTO: 5% NO VALOR DA FATURA.

O valor total adjudicado R$ 3.285.105,96. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 144/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/005566, conforme segue:

CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
CNPJ: 07.720.890/0001-55, o valor total adjudicado R$ 2.523.907,32

Nota:

Desconto de 1% aplicado de acordo com as tabelas de referências (Tabela SUS e da Tabela Diferenciada de Valores de Complementação SES/TO, conforme Resolução-CIB Nº 022/2015)

O valor total adjudicado R$ 2.523.907,32. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 393, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o OFICIO/GAB/SSP Nº 1044/2020, de 16 de julho de 2020, que autoriza a substituição da contratação do Contrato Temporário para esta Secretaria;

Considerando a Declaração de Exercício, de 27 de julho de 2020, assinada pelo Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

RESOLVE:

LOTAR RAYMOND PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente IV, Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, com efeito retroativo a 27/07/2020.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 394, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 753 - CSS, de 20 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.649, de 23 de julho de 2020;

Considerando o OFÍCIO/DPS/SSP Nº 51/2020, de 05 de agosto de 2020, assinado pela Diretora de Políticas de Segurança;

RESOLVE:

LOTAR VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA, número funcional nº 1089935/1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, na Diretoria de Políticas de Segurança, com efeito retroativo a 16/07/2020.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 396, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED da servidora pública civil do Estado do Tocantins, lotada nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 396, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	485.061.921-53	594365-1	Vangela Maria Pereira Da Silva Oliveira	100,00	2019
2	485.061.921-53	594365-1	Vangela Maria Pereira Da Silva Oliveira	100,00	2018

PORTARIA SSP Nº 397, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do servidor público mencionado abaixo, lotado nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme tabela abaixo.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Média
989.516.021-68	11567201-1	Leandro Andrade dos Santos	144

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 400, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Diretor do Sistema Integrado de Operações, através do Ofício nº 29/2020/PROT-SIOP-Diretoria, bem como a manifestação favorável da Delegada-Geral da Polícia Civil, através do Despacho nº 913/2020-DGPC;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS, escrivã de polícia, matrícula nº 1051806-4, da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas para a Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 401, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 265, de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.622, que designou o Delegado de Polícia WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, para, sem prejuízo de suas funções como Corregedor-Adjunto 01, da Corregedoria-Geral da Segurança Pública, cumular as atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 05/06/2020;

Considerando a Proposta de Portaria nº 017/2020, da Corregedoria-Geral da Segurança Pública, que solicita a dispensa do servidor supramencionado de cumular as atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com efeito retroativo a 31/07/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia de 3ª Classe - D, matrícula nº 128585-1, Corregedor Adjunto da Corregedoria Adjunta 01, de cumular as atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com efeito retroativo a 31/07/2020.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ADAPEC

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1° de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297 de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MARCOS VINÍCIOS PONCIANO GAMA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01707, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 446, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 23/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.003459
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: DIVINO MOREIRA NEVES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais) mensais. Total de R$ 9.360,00(Nove mil e trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/08/2020 até 31/07/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DIVINO MOREIRA NEVES - Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 31/2018.
PROCESSO: Nº 2017.34430.002287
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: OI MÓVEL S.A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: OI FIXO E LINK DEDICADO.
VALOR TOTAL: R$ 1.256.798,21 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.126.1100.4260.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40
FONTE: 0100666998
VIGÊNCIA: de 08/08/2020 até 07/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
Leandro Marques da Silva e Tiago Troncoso Costa - Representantes da Empresa Contratada

RETIFICAÇÃO 2020

RETIFICAR Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018, do Processo Administrativo nº 2017.34430.002287, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa OI S.A, Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020, Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2020 a 07 de Agosto de 2021.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 205, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEANDRO VINICIUS DE MORAES, Gerente de Compras e Insumos Rodoviários, número funcional nº 1165254-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e JUSCELINO GOMES DIVINO JUNIOR, Assistente IV, número funcional nº 816301-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
037/2020	2020.38960.000014	Distribuidor Floriano Eireli	Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/38960/000014
CONTRATO: 037/2020
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: Distribuidora Floriano Eireli
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades desta Agência.
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço, objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 040/2019, conforme processo nº 00079/0903/2019.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 2612211004198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Carlos Augusto Monteiro pela Contratada.

AEM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO Nº: 2017/37000/000123
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 18000875
CONTRATO Nº: 02/2018
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.
CONTRATADA: VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 05.230 392/0001-07
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE R$ 247.658,12 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), EQUIVALENTE A 6,9% DO VALOR CONTRATUAL.
VALOR: R$ 247.658,12 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
RECURSOS: CONVÊNIO (INMETRO)
FONTE RECURSO: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - PRESIDENTE DA AEM/TO E DANIEL TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ATR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017/38990/00805
CONTRATO Nº: 015/2017/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *OUTSOURCING* DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
VIGÊNCIA: PRORROGANDO-SE O TERMO FINAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 15 DE AGOSTO 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1100.0000
SIGNATÁRIOS:
EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - Representante da Contratante
ROSANA RIBEIRO LOPES - Representante da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000771/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
IIV8600/RS	00041096002	DETRAN	TO00949780	19/07/2020	20:10	5169-1
QCL8D02/MT	10280806000134	AGETO	RE00355148	19/07/2020	20:32	6823-1
QDX2977/PA	01867558998	AGETO	RE00355149	20/07/2020	07:44	6823-1
JKJ3697/DF	01641618132	DETRAN	TO02129388	20/07/2020	09:15	5495-0
ONP1043/GO	99921987100	DETRAN	TO02129390	20/07/2020	09:53	7633-1
JGM4292/TO	08752036120	DETRAN	TO02129392	20/07/2020	09:56	7633-1
QWD2A28/TO	06060916000202	DETRAN	TO02129393	20/07/2020	10:56	7633-2
NFR5541/SP	38703815153	DETRAN	TO02129394	20/07/2020	16:43	5185-1
OYA0288/TO	47368462320	DETRAN	TO02129395	20/07/2020	18:12	5185-1
MXE4409/TO	00570959144	DETRAN	TO02129396	20/07/2020	16:46	5185-1
EGI6E69/SP	05670092899	DETRAN	TO02129451	20/07/2020	10:17	5185-1
AVU4738/TO	33715947349	DETRAN	TO02129852	20/07/2020	09:32	5185-1
QKD2759/TO	12270520653	DETRAN	TO02129455	20/07/2020	09:49	5185-1
OYC4960/TO	09903367864	DETRAN	TO02129391	20/07/2020	09:54	5185-1
AVU4738/TO	33715947349	DETRAN	TO02129453	20/07/2020	09:30	5185-1
MXE8949/TO	22640833871	DETRAN	TO02129452	20/07/2020	08:12	5185-1
MWZ7874/TO	11046369000151	DETRAN	TO02129387	20/07/2020	08:30	6599-2
MWS5408/TO	38803844015	DETRAN	TO02129317	21/07/2020	09:10	7633-2
QAA6988/MS	15682686000115	DETRAN	TO02129319	21/07/2020	09:38	7633-2
OLH3507/TO	59098350178	DETRAN	TO02129316	21/07/2020	09:12	5738-0
FPX6I68/PR	10940312000139	AGETO	RE00344762	21/07/2020	15:21	6823-1
OLK9262/TO	02452402176	DETRAN	TO01026410	21/07/2020	08:30	6912-0
MWB9235/TO	02276287136	DETRAN	TO00137231	20/07/2020	14:20	7048-1
MWB9234/TO	34794190115	DETRAN	TO00137233	20/07/2020	14:20	6912-0
MWB9235/TO	02276287136	DETRAN	TO00137232	20/07/2020	14:20	6599-2
QKF8485/TO	00149326106	DETRAN	TO00171515	21/07/2020	09:10	6912-0
MVN2928/TO	03902103159	DETRAN	TO00171425	21/07/2020	08:40	5010-0
MWC5978/TO	45037701104	DETRAN	TO00171424	21/07/2020	08:00	6912-0
MVN2928/TO	03902103159	DETRAN	TO00171426	21/07/2020	08:40	6912-0
QKJ5628/TO	86096370349	DETRAN	TO00235154	21/07/2020	10:36	7633-2
OYC2757/TO	02368182870	DETRAN	TO01026411	21/07/2020	08:50	5045-0
OYC2757/TO	02368182870	DETRAN	TO01026412	21/07/2020	08:50	6912-0
ODV6301/PI	69610368000178	AGETO	RE00349058	20/07/2020	15:46	6823-1
RAC4211/SC	80432693000120	AGETO	RE00346222	21/07/2020	09:53	6840-1
NRZ1845/MT	12288016000120	AGETO	RE00346223	21/07/2020	13:45	6831-1
KBZ1708/TO	02570897132	DETRAN	TO01417518	20/07/2020	10:19	6556-4
KBZ1708/TO	02570897132	DETRAN	TO01417519	20/07/2020	10:19	5010-0
MWK8898/TO	40235432334	DETRAN	TO00200822	20/07/2020	15:00	5045-0
MWK8898/TO	40235432334	DETRAN	TO00200823	20/07/2020	15:00	6599-2
MWZ9216/TO	00980551196	DETRAN	TO00201209	20/07/2020	15:35	7048-1
QKB7363/TO	02236882157	DETRAN	TO00201210	20/07/2020	11:44	7048-1
MWF3121/TO	59218363115	DETRAN	TO00201212	20/07/2020	10:30	7030-1
QKB4566/TO	88252051391	DETRAN	TO00201213	20/07/2020	15:25	6858-0
MWZ5605/TO	00658912100	DETRAN	TO00201214	20/07/2020	15:32	7048-1
QWC0702/TO	04030411126	DETRAN	TO00201218	20/07/2020	16:10	7048-1
PSD9321/MA	15746623334	DETRAN	TO00973826	20/07/2020	16:00	6068-1
KLB0076/TO	96851562120	DETRAN	TO00973823	20/07/2020	15:10	6068-1
MWV9450/TO	90486919153	DETRAN	TO00973822	20/07/2020	15:10	6068-1
NSQ3899/PA	67641652204	DETRAN	TO00137234	20/07/2020	16:30	6599-2
GLE1792/MA	05244054333	AGETO	RE00347681	20/07/2020	18:25	6564-0
OJS8A27/RN	02423767463	AGETO	RE00347676	20/07/2020	08:25	6270-0
NVS7436/GO	18354327191	AGETO	RE00347683	21/07/2020	11:53	6564-0
QRK3B15/ES	08512037000100	AGETO	RE00347679	21/07/2020	10:40	6823-1
HQL1496/TO	48537519120	AGETO	RE00347682	21/07/2020	08:42	6270-0
EKL5411/TO	01457891107	DETRAN	TO00201232	20/07/2020	10:12	7633-2
OYB0187/TO	80629660115	AGETO	RE00356684	20/07/2020	09:25	7242-2
QQV1011/PA	15359162000198	AGETO	RE00356685	20/07/2020	09:32	7242-2
MWM1149/TO	15419312115	AGETO	RE00356686	20/07/2020	09:35	7242-2
MVL3172/TO	18853170182	AGETO	RE00356687	20/07/2020	09:36	7242-2
QWB7327/TO	04004377323	AGETO	RE00356688	20/07/2020	09:38	7242-2
QKC2660/TO	03467940137	AGETO	RE00356689	20/07/2020	09:39	7242-2
OLI8631/TO	87509385172	AGETO	RE00356690	20/07/2020	09:38	7242-2
QWB3701/TO	26796627172	AGETO	RE00356691	20/07/2020	09:51	7242-2
PYB2466/TO	00124930158	AGETO	RE00356692	20/07/2020	15:56	7242-2

QKH3671/TO	02332449132	AGETO	RE00356693	20/07/2020	16:27	7242-2
MWL7018/TO	02751468128	AGETO	RE00356694	20/07/2020	16:27	7242-2
JVO0724/PA	63541726253	AGETO	RE00356695	20/07/2020	16:20	7242-2
OYC6458/TO	07561355000107	AGETO	RE00332721	20/07/2020	08:38	6831-1
OYB3442/TO	07561355000107	AGETO	RE00332722	20/07/2020	09:05	6831-1
OLN7164/TO	07561355000107	AGETO	RE00340752	20/07/2020	08:40	6831-1
FNO9140/GO	02481364000247	AGETO	RE00340753	20/07/2020	12:00	6068-2
NFZ4251/GO	05178450167	AGETO	RE00357648	20/07/2020	09:23	5045-0
OBW7510/PA	37952528220	AGETO	RE00357351	20/07/2020	08:40	5010-0
OYB6995/TO	03157011103	AGETO	RE00357353	20/07/2020	09:59	6580-0
OND5259/GO	02517944156	AGETO	RE00357354	20/07/2020	09:54	7242-2
JVW3277/TO	58735020130	AGETO	RE00357647	20/07/2020	08:50	5185-1
MZL0405/TO	27533611187	AGETO	RE00356536	21/07/2020	15:05	7242-2
PQM3152/TO	64534987153	DETRAN	TO00198093	20/07/2020	16:18	5045-0
MWE3952/TO	38147245000119	DETRAN	TO00198091	20/07/2020	15:30	6599-2
PQM3152/TO	64534987153	DETRAN	TO01980094	20/07/2020	15:57	5452-1
QWD5B68/TO	01210856190	DETRAN	TO00192004	21/07/2020	00:10	5010-0
QWD5B68/TO	01210856190	DETRAN	TO00192005	21/07/2020	00:10	6912-0
HQM8070/TO	09962638100	AGETO	RE00356698	21/07/2020	15:06	5185-1
HQM8070/TO	09962638100	AGETO	RE00356699	21/07/2020	15:06	5185-2
HQM8070/TO	09962638100	AGETO	RE00356700	21/07/2020	15:06	6564-0
FZE9450/TO	32606752000197	AGETO	RE00332723	21/07/2020	08:48	6831-1
RAH9931/SC	25103622000176	AGETO	RE00332724	21/07/2020	12:15	6831-1
OGY7077/TO	99070480115	AGETO	RE00332725	21/07/2020	12:46	6831-1
QKA8201/TO	32656190100	DETRAN	TO00211998	20/07/2020	15:02	7633-1
MXA4544/TO	83858814172	DETRAN	TO02129454	20/07/2020	09:47	5185-1
QKA8201/TO	32656190100	DETRAN	TO00211997	20/07/2020	15:02	5185-1
OLK7455/TO	83947620187	DETRAN	TO00197588	20/07/2020	10:45	5185-1
MWC8896/TO	03378865121	DETRAN	TO00197589	20/07/2020	12:31	5185-1
QKK5614/TO	06547691179	DETRAN	TO02129315	21/07/2020	11:30	6637-1
QKE9062/TO	62634097115	DETRAN	TO02129318	21/07/2020	09:24	6017-4
QKH4000/TO	73330230100	DETRAN	TO00190600	21/07/2020	09:20	5452-5
JHP2119/TO	02817949102	DETRAN	TO02129901	21/07/2020	08:50	5525-0
QXU1114/MG	16670085000155	DETRAN	TO00197596	21/07/2020	10:33	5185-1
QKM8804/TO	01652109153	DETRAN	TO00197595	21/07/2020	10:33	5185-1
LNJ1282/TO	07543367947	DETRAN	TO00197418	21/07/2020	12:13	5460-0
QKH6342/TO	84964855953	DETRAN	TO00197590	21/07/2020	10:32	7633-1
EQC9185/TO	17280698000149	DETRAN	TO00197594	21/07/2020	10:33	5185-1
QKH6342/TO	84964855953	DETRAN	TO00197591	21/07/2020	10:32	5185-1
NFR3962/TO	09050771000168	DETRAN	TO00197593	21/07/2020	10:32	5185-1
QKK6499/TO	22076908000111	DETRAN	TO00197592	21/07/2020	10:32	5185-1
QVT2080/PA	03271749272	DETRAN	TO00197597	21/07/2020	10:35	5185-1
MWV9422/TO	77290186168	DETRAN	TO00197416	21/07/2020	10:49	6599-2
MWU5003/TO	01333180101	DETRAN	TO00197420	21/07/2020	13:28	5568-0
QKE6163/TO	30260922153	DETRAN	TO00197421	21/07/2020	13:46	5665-0
BDF3J65/PR	02689189000105	AGETO	RE00359279	19/07/2020	21:07	6840-1
BDF3J65/PR	02689189000105	AGETO	RE00359280	19/07/2020	21:07	6980-0
BDF3J65/PR	02689189000105	AGETO	RE00359281	19/07/2020	21:07	6971-0
BDF3J65/PR	02689189000105	AGETO	RE00359282	19/07/2020	21:07	5746-3
BCT0E89/PR	02689189000105	AGETO	RE00359286	19/07/2020	21:08	6840-1
BCT0E89/PR	02689189000105	AGETO	RE00359284	19/07/2020	21:08	6980-0
BCT0E89/PR	02689189000105	AGETO	RE00359285	19/07/2020	21:08	6971-0
BCT0E89/PR	02689189000105	AGETO	RE00359287	19/07/2020	21:08	5746-3
QDL0056/PA	00000000000	AGETO	RE00359289	20/07/2020	01:50	6971-0
QDL0056/PA	00000000000	AGETO	RE00359290	20/07/2020	01:50	5746-3
QDL0056/PA	00000000000	AGETO	RE00359292	20/07/2020	01:50	6980-0
QDL0056/PA	00000000000	AGETO	RE00359293	20/07/2020	01:50	6840-1
BBY4657/PR	14863134000140	AGETO	RE00359296	20/07/2020	16:46	5487-0
MWM6221/GO	06728803505	AGETO	RE00356696	21/07/2020	14:56	7340-0
MZL0405/TO	27533611187	AGETO	RE00356697	21/07/2020	15:05	5185-1
NSQ3899/PA	67641652204	DETRAN	TO00137235	20/07/2020	16:30	5010-0
RAC4041/SC	80432693000120	AGETO	RE00262235	21/07/2020	15:40	6831-1
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00262232	21/07/2020	09:00	6823-1
NKE7599/GO	01845427157	DETRAN	TO00320135	19/07/2020	23:40	6912-0
QKM5087/TO	77881907134	DETRAN	TO00198244	21/07/2020	12:30	5274-1
DBC4525/SP	06100269000126	AGETO	RE00344373	17/07/2020	06:23	6068-2
EFU6221/SP	64710338000110	AGETO	RE00344375	20/07/2020	11:22	6068-2
NWN8206/GO	24838484000100	AGETO	RE00344372	15/07/2020	19:25	6823-1
KFA2240/GO	34881000144	DETRAN	TO01119280	20/07/2020	10:10	5010-0
KFA2240/GO	34881000144	DETRAN	TO01119282	20/07/2020	10:10	6912-0
KFA2240/GO	34881000144	DETRAN	TO01119283	20/07/2020	10:10	6580-0
MWT4846/TO	06744560174	DETRAN	TO00954485	20/07/2020	14:00	5010-0
QKM5087/TO	77881907134	DETRAN	TO00198224	21/07/2020	12:30	5010-0
NFT6854/TO	99342359191	DETRAN	TO00216710	20/07/2020	20:05	5010-0
MWO2406/TO	03516239140	DETRAN	TO00216460	20/07/2020	22:17	5010-0
KFA2240/GO	34881000144	DETRAN	TO01119284	20/07/2020	10:10	5835-0
MWW5634/TO	61887323104	DETRAN	TO01044381	21/07/2020	01:05	5010-0
MVY2J02/TO	40122085353	DETRAN	TO00197415	21/07/2020	10:28	6599-2
MVY2J02/TO	40122085353	DETRAN	TO00198452	21/07/2020	10:28	5118-0
MVY2J02/TO	40122085353	DETRAN	TO00198451	21/07/2020	10:28	5010-0
NLA5056/TO	05103863189	DETRAN	TO01107941	19/07/2020	02:10	5274-1
NLA5056/TO	05103863189	DETRAN	TO01107942	19/07/2020	01:30	6548-0
JKR1231/GO	90025083104	DETRAN	TO00254600	17/07/2020	15:13	7366-2
QKL5824/TO	01419973000122	DETRAN	TO00171759	20/07/2020	12:37	7633-1
OJA5782/MA	00939041340	DETRAN	TO00167706	20/07/2020	12:45	7072-2
BWT5116/TO	02884513175	DETRAN	TO00167705	20/07/2020	12:34	5185-1

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 69/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1° de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1° de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUIZ JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIFICADO DIGITAL DE REGISTRO DE DIPLOMA COM APOSTILAMENTO, HISTÓRICO ESCOLAR COM APOSTILAMENTO E CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM APOSTILAMENTO, todos estes documentos emitidos em nome de VALÉRIA VIANA BARBOSA, conforme processo nº 20/042079-8, de 04 agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 12 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 150, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando a solicitação externada pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos do Ofício PRE-CDPES nº 55/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do Servidor MARCÍSIO MAGALHÃES GOMES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, pelo interstício de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 781, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073469, para responder no período de 03/08/2020 a 16/08/2020, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria Jurídica, em razão de licença para tratamento de saúde da titular FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 739, DE 31 DE JULHO DE 2020.
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17, da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 021, de 04 de fevereiro de 2020, da lavra do Defensor Público-Geral, que instituiu o feriado de 11 de agosto, em alusão à Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil (Resolução - CSDP nº 30/2008);

Considerando a Lei municipal nº 169/2015, que institui o feriado no dia 27 de agosto em Figueirópolis, em alusão ao dia do Evangélico;

Considerando a Lei municipal nº 04/1949, que institui o feriado no dia 25 de agosto em Miracema, em alusão ao aniversário da cidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de agosto de 2020.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZZ
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: KÁTIA DANIELA NÉIA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 05/08/2020 às 17 horas a 07/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO MEDEIROS
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 26/08/2020 às 17 horas a 28/08/2020 às 08 horas
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 24/08/2020 às 17 horas a 26/08/2020 às 08 horas
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 24/08/2020 às 17 horas a 26/08/2020 às 08 horas
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 24/08/2020 às 17 horas a 26/08/2020 às 08 horas
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 31/07/2020 às 17 horas a 03/08/2020 às 08 horas
Plantão: 07/08/2020 às 17 horas a 10/08/2020 às 08 horas
Plantão: 10/08/2020 às 17 horas a 12/08/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
Plantão: 14/08/2020 às 17 horas a 17/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 21/08/2020 às 17 horas a 24/08/2020 às 08 horas.
Plantão: 28/08/2020 às 17 horas a 31/08/2020 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 770, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto ELIEL LUIZ DE MACEDO, para substituir sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público 1ª Classe LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude de Tocantinópolis-TO, em razão de férias legais concedidas pela Portaria nº 365/2020, referente ao exercício 2019.2, no período de 01º a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 28 de agosto de 2020, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE-TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidos com o pregoeiro no telefone (63) 9.9981-9072.

Palmas, 13 de agosto de 2020.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/n, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020, constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de contratação Menor Valor Hora Trabalhada, visando a Contratações de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, visando a preventiva/corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia, no Sistema Registro de Preço (SRP), Data: 27/08/2020. Horário: 08h45min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, expede o presente Edital, tornando público aos interessados que a partir do dia 31 de Agosto de 2020 haverá CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NA CIDADE DE CARIRI DO TOCANTINS, QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO I. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (63) 3383-1110, das 7hs às 13h00.

Cariri do Tocantins - TO, 11 de Agosto de 2020.

MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 - DISP. - COVID-19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pela Gestora Srª Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF/MF: 320.361.321-20 e RG: 1310712 SSP/GO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 921, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.
Contratado: a empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ: 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, Nº 39, CEP: 75.902-140, Bairro Medeiros, Rio Verde - GO.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Básicos, em caráter emergencial, para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em Cariri do Tocantins - TO.
Processo Administrativo: 444/2020.
Valor Global: R$ 8.959,80 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, pelo prazo de 30 dias.
Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19.
Elemento de Despesa	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0040.00.777	ASPS - CORONAVÍRUS (COVID-19)
	0401.00.777	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base legal: Lei nº 13.979, de 03 de fevereiro de 2020 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 13 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020 - DISP. - COVID-19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pela Gestora Srª Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF/MF: 320.361.321-20 e RG: 1310712 SSP/GO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 921, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.
Contratado: a empresa L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.610.161/0001-49, com sede na AV T-9, Nº 4982, QUADRA 52, LOTE 01, CEP: 74.333-010, JARDIM PLANALTO, GOIÂNIA - GO.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Básicos, em caráter emergencial, para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em Cariri do Tocantins - TO.
Processo Administrativo: 444/2020.
Valor Global: Estimado em R$ 28.755,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, pelo prazo de 30 dias.
Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19.
Elemento de Despesa	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0040.00.777	ASPS - CORONAVÍRUS (COVID-19)
	0401.00.777	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base legal: Lei nº 13.979, de 03 de fevereiro de 2020 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins - TO, 13 de Agosto de 2020.

FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - com a abertura dos envelopes para o dia 31 de Agosto de 2020, às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO: Regime de Empreitada. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL: Lei Federal nº 8.666/93;

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:30 às 11:00, de segunda a sexta-feira, ou pelo portal do município através do site: https://www.fatima.to.gov.br/. Informação através do fone: (63) 3365-1337.

Fátima - TO, 12 de Agosto de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110520-2
CONTRATADA: FARIAS & SOUZA LTDA
CNPJ: 34.140.043/0001-94
OBJETO: "Implantação de pavimentação em via pública urbana, compreendendo rua 06, Loteamento, Cidade de Figueirópolis - TO, com extensão de 511 m², conforme consta em seus Anexo. Fonte de Recursos do tesouro Municipal."
VALOR: R$ 24.419,13 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias para executar os serviços.
DATA E ASSINATURA: FIGUEIRÓPOLIS/TO, 10 DE JULHO DE 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL (CONTRATANTE)
FARIAS & SOUZA LTDA, Romerio Xavier de Faria (CONTRATADA).
ADENEVALDO DA SILVA MACHADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020
PROCESSO Nº 2020.008466

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 02/09/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 012/2020, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H.

Gurupi/TO, 13/08/2020.

Gerson José de Oliveira.
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO, por intermédio de sua Secretária, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 031/2020. Processo: 2020.005655. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Ampla Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL na prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, para acesso à internet nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância Internacional, com facilidade de roaming nacional e internacional automático (voz e dados), com fornecimento de aparelhos devidamente habilitados em regime de comodato com faturamento pós-pago. Realização: 28/08/2020, às 09 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 13/08/2020.

Betania Nunes Maciel Fonseca
Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis -TO
Contratado: KL CONSTRUTORA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.331.448/0001-44
Objeto: Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas do Município de Marianópolis - TO.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Valor Global: R$ 381.693,72 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).
Data do contrato: 14 de agosto de 2020, Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM E KL CONSTRUTORA EIRELI.

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - Processo 416/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Teste rápido IgM e IgG para SARS COV-2 (novo coronavírus) e KIT COLETA SWAB para atender as demandas do Município, conforme especificado no Edital. Data/Horário: 21/08/2020 às 09h30min. Sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os edital também encontra-se disponível no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (063) 34661220 no horário compreendido entre às 07h00 e 13h00, ou e-mail: pedroafonso30@hotmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 12 de Agosto de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 091/2020, firmado em 09/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.136.831/0001-81; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRODUÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007822; e) Valor: R$ 165.912,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais); f) Vigência: 06 meses a contar da data de sua publicação; g) Dotação: 31.31.01.04.122.1133.2000 33.90.30-23 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pelo Contratado Sr. Adonias Soares de Brito Junior.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 095/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Adriana Lopes Pereira, CPF: 625.421.091-68; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Adriana Lopes Pereira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 096/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Ana Luiza Ribeiro das Neves Sousa, CPF: 557.236.591-20; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Ana Luiza Ribeiro das Neves Sousa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 097/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Ana Ribeiro Neres, CPF: 969.247.721-53; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Ana Ribeiro Neres.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 098/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Antônia Parlandrino Santos, CPF: 004.676.251-58; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Antônia Parlandrino Santos

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 099/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Augusta Rodrigues dos Santos Oliveira, CPF: 624.875.741-00; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais)f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Augusta Rodrigues dos Santos Oliveira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 100/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Cleusa Aparecida Vicentin da Silva, CPF: 112.711.828-58; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Cleusa Aparecida Vicentin da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 101/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Cleuza da Silva Almeida, CPF: 197.097.061-87; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Cleuza da Silva Almeida.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 102/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Deblan Hayra Oliveira da Silva, CPF: 058.984.941-70; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Deblan Hayra Oliveira da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 103/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Domingas Dourado Roseno Santos, CPF: 713.785.961-53; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Domingas Dourado Roseno Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 104/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Edileuza Maria de Jesus Moraes Medeiros, CPF: 365.091.161-20; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Edileuza Maria de Jesus Moraes Medeiros.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 105/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Edizia Carneiro de Araújo, CPF: 759.149.301-97; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Edizia Carneiro de Araújo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 106/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Edneuza Moreira de Almeida, CPF: 251.970.961-87; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Edneuza Moreira de Almeida.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 107/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Eliana Alves Machado, CPF: 019.710.221-28; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Eliana Alves Machado.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 108/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Elizabete Arruda Santos, CPF: 611.958.801-97; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Elizabete Arruda Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 109/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Eva Maria Soares Rocha, CPF: 766.644.901-10; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Eva Maria Soares Rocha.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 110/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Geórgia Patrícia Cirqueira Aguiar, CPF: 003.954.771-07; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Geórgia Patrícia Cirqueira Aguiar.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 111/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Ildenir Ferreira Neres Pereira, CPF: 388.814.111-72; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Ildenir Ferreira Neres Pereira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Joane Rodrigues da Silva, CPF: 035.520.883-00; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Joane Rodrigues da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 113/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Keytiane Ferreira de Morais, CPF: 004.056.621-81; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Keytiane Ferreira de Morais.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 114/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Luciana Raimunda dos Santos, CPF: 020.560.951-14; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Luciana Raimunda dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 115/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Lusia Rocha Amaral Rodrigues, CPF: 212.215.611-20; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Lusia Rocha Amaral Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 116/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Márcia de Oliveira Glória, CPF: 299.727.362-53; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Márcia de Oliveira Glória

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 117/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Maria Coutinho da Cruz, CPF: 278.668.231.20; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Maria Coutinho da Cruz.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 118/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr. Maria de Jesus Antônio de Carvalho, CPF: 364.837.291-2; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Maria de Jesus Antônio de Carvalho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 119/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Maria de Jesus Coelho Rodrigues, CPF: 862.779.951-20; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Maria de Jesus Coelho Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 120/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Maria de Jesus Pinto de Cerqueira Carvalho, CPF: 835.764.521-68; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Maria de Jesus Pinto de Cerqueira Carvalho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 121/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Maria de Jesuíta Piagem da Luz, CPF: 340.903.711-04; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Maria de Jesuíta Piagem da Luz.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 122/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Natália Oliveira Santos, CPF: 057.519.241-00; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Natália Oliveira Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 123/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Nilva Dutra Gonçalves dos Santos, CPF: 295.398.702-91; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Nilva Dutra Gonçalves dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 124/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Odiniana Rodrigue Barbosa Fontana, CPF: 004.164.211.21; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Odiniana Rodrigue Barbosa Fontana.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 126/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Raimunda de Oliveira Glória, CPF: 388.819.771-68; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Raimunda de Oliveira Glória.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 127/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Reijane Xavier da Silva Buss, CPF: 980.977.411-72; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil,trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Reijane Xavier da Silva Buss.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 128/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Sandra Cristina Gomes de Sousa Lima, CPF: 958.437.951-87; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Sandra Cristina Gomes de Sousa Lima.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 129/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Sandra Gonçalves Rodrigues, CPF: 022.953.831-29; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Sandra Gonçalves Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 131/2020, firmado em 23/07/2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Themitalha Oliveira dos Santos Alves, CPF: 014.333.631-27; b) Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS A PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COSTUREIRA (O) PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO, CAUTELA E REDUÇÃO DE RISCOS DE TRANSMISSÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Processo: 2020007766; e) Valor: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) f) Vigência: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato; g) Dotação: 31.3101.04.122.133.2000 33.90.36-699 fonte 10; h) Signatários: pela Contratante, Srª Sarah Siqueira Mourão e pela Contratada Srª Themitalha Oliveira dos Santos Alves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020 do Processo nº 2020006604, firmado em 07/08/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.300.795/0001-00; c) Objeto: Termo aditivo referente à AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS/ AQUISIÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER USUÁRIOS (AS) DO SUAS-SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; d) Valor: Fica acrescido o valor de R$ 399.650,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondentes a 50% do valor total do contrato, conforme Parecer nº 384/2020-P.G.M; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 do Processo nº 2019024990, firmado em 23/06/2020; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Rainel Francisco da Cruz, CPF nº 388.872.071-00; c) Objeto: Termo aditivo referente à locação de imóvel residencial urbano situado na Rua 10, Quadra 08, Lote, 08, Setor Alto da Colina, Porto Nacional-TO, destinado a concessão de aluguel social em favor da Senhora Marciela Ferreira dos Santos Xavier em situação de vulnerabilidade social temporária; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

PRAIA NORTE

AVISO DE RESULTADO
DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e reforma da Escola Padrão no Povoado São Félix no Município de Praia Norte-TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02/01/2020 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020, cujo certame se deu às 09h00min do dia 05/08/2020, sagrou-se vencedora a empresa: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, com o seguinte valor R$ 277.619,64 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

Praia Norte - TO, aos 05 de Agosto de 2020.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 007/2020, expedida aos 21 dias do mês de julho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, com o seguinte valor de PREÇO GLOBAL: R$ 277.619,64 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2020.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2020
DATA: 12/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e reforma da Escola Padrão no Povoado São Félix no Município de Praia Norte-TO.
VALOR TOTAL: R$ 277.619,64 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
As despesas decorrentes desta TOMADA DE PREÇO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Educação, a contratação do objeto desta Tomada de Preço, será através da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte, no valor de R$ 277.619,64 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), cujo, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Secretaria Municipal de Educação				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE
06	02	12.361.0404.1.011	4.4.90.51	020.0000
06	02	12.361.0404.1.011	4.4.90.51	030.0000

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

AVISO DE RESULTADO
DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Pardal no Município de Praia Norte-TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 31/07/2020, sagrou-se vencedora a empresa: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, com o seguinte valor R$ 240.158.090 (duzentos e quarenta mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Praia Norte - TO, aos 31 de Julho de 2020.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2020, Expedida aos 16 dias do mês de julho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, com o seguinte valor de PREÇO GLOBAL: R$ 240.158.090 (duzentos e quarenta mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2020
DATA: 12/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Pardal no Município de Praia Norte-TO.
VALOR TOTAL: R$ 240.158.090 (duzentos e quarenta mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).
As despesas decorrentes desta TOMADA DE PREÇO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Educação, a contratação do objeto desta Tomada de Preço, será através da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte, cujo, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Secretaria Municipal de Educação				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE
06	02	12.361.0404.1.011	4.4.90.51	020.0000
06	02	12.361.0404.1.011	4.4.90.51	030.0000

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

AVISO DE RESULTADO
DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquetes com calçadas/drenagem superficial no Município de Praia Norte-TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, cujo certame se deu às 09h00min do dia 07/08/2020, sagrou-se vencedora a empresa: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, com o seguinte valor R$ 288.237,62(duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Praia Norte - TO, aos 08 de Agosto de 2020.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 008/2020, Expedida aos 23 dias do mês de julho de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO, com o seguinte valor de PREÇO GLOBAL: R$ 288.237,62 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trin ta e sete reais e sessenta e dois centavos). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2020
DATA: 12/08/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: R. DE S. SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.105.179/0001-26, sito à D. Pedro I, S/N, Centro - CEP: 77.960-000 - Augustinópolis - TO.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquetes com calçadas/drenagem superficial no Município de Praia Norte-TO.
VALOR: R$ 288.237,62 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).
As despesas decorrentes desta TOMADA DE PREÇO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA, consignadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento de Praia Norte, no valor de R$ 288.237,62 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), cujo, o empenho ocorrerá na dotação Orçamentária do exercício de 2020:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento				
ÓRGÃO	UND	DOTAÇÃO	DESPESA	FONTE
02	07	20.782.710.1.054	4.4.90.51	0010.00.000

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020, que estava com data prevista para abertura dia 13 de agosto de 2020, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO, cujo o objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos, foi julgada DESERTA, ou seja, não compareceu nenhum licitante interessado. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 13 de Agosto de 2020.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO - PP Nº 005/2020

O Senhor Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins/TO, tendo em vista, o Pregão Presencial nº 005/2020, o qual foi devidamente corrigido e sanado os apontamentos do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do Expediente nº 8764/2020 - Análise Preliminar de Acompanhamento nº 96/2020-CAENG. DECLARADO, ratificado e adjudicado, tendo como contratada a empresa: AUTO POSTO COIMBRA LTDA, portadora do CNPJ nº 36.990.794/0001-25, vencedora da licitação em epígrafe, em sua totalidade, para fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros e outros derivados de petróleo, conforme segue: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R$ 464.520,78 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R$ 33.660,00 (Trinta e três mil e seiscentos e sessenta reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R$ 335.481,12 (Trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - R$ 244.093,40 (Duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos e quarenta centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES - R$ 438.609,97 (Quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos). GABINETE DO PREFEITO - R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 1.642.365,27 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e CONTROLE INTERNO do Município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO, o objeto do PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) em epigrafe, julgada no dia 03/03/2020, à empresa já identificadas acima.

São Bento do Tocantins - TO, 10 de Agosto de 2020.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Valério no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, HOMOLOGOU-SE o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, tipo menor preço global, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta - empreitado Global, de acordo com o objeto do Convênio nº 867831/2018, firmado entre o Município de São Valério e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da Empresa: KL CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.331.448/0001-44, com sede na Qd. 512 Sul, Alameda 5, Qi. 05, Lote 25, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO), vencedora do Lote 01, no valor: R$ 477.813,36 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos).

São Valério da Natividade - TO, 10 de Agosto de 2020.

PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
Olimpio Dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2020; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: aquisição de madeira serrada para construção de casas populares no Município de Tocantinópolis-TO, conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital. Edital disponível no site: http://www.tocantinopolis.to.gov.br a partir do dia 17 de agosto de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 25/08/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.526.772/0001-22, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP 77.900-000 torna público que realizará, no dia 26 de agosto de 2020, às 09h00min licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto aquisição de materiais pedagógicos diversos destinados a manutenção no âmbito das Unidades de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tocantinópolis-TO. Edital disponível no site: http://www.tocantinopolis.to.gov.br a partir do dia 17 de agosto de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis

Tocantinópolis - TO, 12 de Agosto de 2020.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO DA COSTA MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 077.355.291-04, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão, do Licenciamento Ambiental LP, LI e LO para a atividade de bovinocultura, sito à fazenda Encontro das Águas, município de Babaçulândia/TO, a margem esquerda do Rio Corrente, TO 424, Km 20 - sentindo Araguaína-Babaçulândia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Junior Guimarães Santos CPF: 112.025.986-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização Ambiental do Licenciamento - AAL para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. São Carlos do Araguaia, Lote 01, do Loteamento Morro Azul, Lt. 07 e Unif. Do Lt. 19 e 20E, Loteamento Pato Assado, 04 parte Desm. Do Lote 31 e 30 do Loteamento Gameleira nº 13, Município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSCAR CÁSSIO DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF: 228.422.501-25, RG 7607355 SSP-SP, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para atividade agricultura de sequeiro instalada no imóvel rural situado no LOTE 14, LOTEAMENTO SERRA DO LAJEADO, Gleba 01, situada no município de APARECIDA DO RIO NEGRO/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 430/2011, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PALMERINO LOUVORES CAMPOS, brasileiro, pecuarista, CPF nº 913.642.211-87, RG nº 049769 2º VIA SSP-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para atividade pecuária instalada no imóvel rural denominado Chácara Sôzim, situada no município de APARECIDA DO RIO NEGRO/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 357/2005 e 430/2011, e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOUZA BLANCO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.571.781/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de OPERAÇÃO, para BARRAGEM, na Fazenda Escondido, Localizada no Município de Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O TRANSPORTE IMPERADOR LTDA, CNPJ: 09.146.222.0001-91, com sede à Rodovia BR-226, S/N, Km 90, Zona Rural, no Município de Wanderlândia-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização para Transporte de Carga Perigosa. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental:

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ:04.301.976/0001-55

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno, em seus artigos 17 "j" 18 e 26 "h", convoca todos os Representantes Comerciais registrados no CORE-TO, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Auditório do CORE-TO, no dia 27 de agosto de 2020, às 09:00 horas em 1ª chamada e as 09:30 horas em 2ª e última chamada, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1) Prestação de Contas da atual gestão relativo ao 2º Trimestre de 2020;

2) Outros assuntos de interesse dos representantes comerciais, sem caráter deliberativo.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2020.

Davi Aparecido Silva Pereira
Diretor Presidente do CORE-TO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE - TO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca TODOS os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária Integral, a realizar-se na data de 28 de agosto de 2020, às 09h00min, em primeira convocação e às 09h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de sindicalizados presentes, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácaras Santa Fé II, Chácara nº 29, Município de Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) ALTERAÇÃO INTEGRAL DO ESTATUTO SOCIAL; 2) APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Art. 1º Em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Assembleia Geral Extraordinária ser realizará na sede recreativa da ASSECAD, por se tratar de local/ambiente aberto/ventilado, totalmente arejado.

Art. 2º Serão disponibilizados materiais para cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos e para utilização de produtos assépticos durante a assembleia, como álcool em gel 70% e observância da etiqueta respiratória, bem assim, a adoção do sistema de votação por escrutínio secreto com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre cada votante.

Art. 3º Cada sindicalizado participante deverá obedecer a distância mínima de 2 (dois) metros entre eles.

Palmas - TO, 03 de Agosto de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO